



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

MYRIA AMORIM DOS SANTOS

**CUIDADO FAMILIAR: O DESAFIO DAS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS DE  
SANTA CATARINA**

FLORIANÓPOLIS

2016

MYRIA AMORIM DOS SANTOS

**CUIDADO FAMILIAR: O DESAFIO DAS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS DE SANTA CATARINA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, do Departamento do curso de Serviço Social, do Centro Socioeconômico, Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Michelly Laurita Wiese.

FLORIANÓPOLIS

2016

Myria Amorim dos Santos

**CUIDADO FAMILIAR: O DESAFIO DAS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS DE SANTA CATARINA**

Este trabalho de conclusão de curso foi julgado adequado para a obtenção do Título de "Bacharel em Serviço Social", e aprovado em sua forma final pelo Departamento do curso de Serviço Social, do centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina.

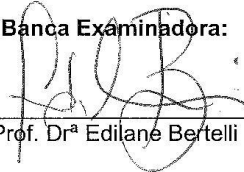
Florianópolis, 15 de dezembro de 2016



---

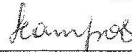
Orientador(a): Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Michelly Laurita Wiese.

**Banca Examinadora:**



---

Prof. Dr<sup>a</sup> Edilane Bertelli



---

Prof. Dr<sup>a</sup> Izabel Carolina Martins Campos



Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Santos, Myria Amorim dos  
CUIDADO FAMILIAR: O DESAFIO DAS MULHERES SERVIDORAS  
PÚBLICAS DE SANTA CATARINA / Myria Amorim dos Santos ;  
orientadora, Michelly Laurita Wiese - Florianópolis, SC,  
2016.  
58 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio  
Econômico. Graduação em Serviço Social.

Inclui referências

1. Serviço Social. 2. Servidora pública. 3. Licença de  
Tratamento familiar. 4. Cuidado Familiar. 5. Dupla  
Jornada. I. Wiese, Michelly Laurita. II. Universidade  
Federal de Santa Catarina. Graduação em Serviço Social. III.  
Título.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, que guiou meu caminho com sua luz, dando-me forças para concluir este trabalho.

À minha família, que me incentivou durante os anos de faculdade, e que nunca deixou de acreditar no meu potencial.

Ao meu namorado Caetano pelo incentivo e compreensão durante esta fase da minha vida.

Às assistentes sociais Izabel Carolina e Lucileny pelo apoio, encorajamento e por me proporcionarem aprendizado durante o tempo do estágio.

À minha orientadora Michelly por me conduzir durante todo o processo de criação deste trabalho.

Enfim, agradeço a todo corpo docente do meu curso e meus amigos que estiveram presentes durante os anos de faculdade.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) trata da problemática das mulheres servidoras públicas estaduais que são responsáveis pelo cuidado familiar. O tema em questão surgiu durante o processo de aprendizado do estágio, que foi realizado na Gerência de Perícia Médica da Secretaria do Estado da Administração de Santa Catarina (GPEM/SEA), no setor Psicossocial. Tem-se observado o aumento do número de mulheres que pedem afastamento temporário do trabalho, para poder assumir o cuidado familiar de parentes que se encontram em processo de adoecimento. Nesta direção, o objetivo desta pesquisa é problematizar a questão da mulher trabalhadora e responsável pelo cuidado familiar. A metodologia se caracteriza por um estudo qualitativo e quantitativo, a partir de planilhas de atendimento realizadas pelos profissionais de Serviço Social do setor Psicossocial. O estudo também é descritivo, com base em referenciais teóricos sobre o tema e a experiência vivenciada no setor que foi campo de estágio. No primeiro momento destaca-se o percurso histórico feminino, traçando suas lutas travadas e suas conquistas. No segundo momento, expõe-se a pesquisa realizada e os benefícios disponibilizados pela GPEM/SEA. Foram analisados os três benefícios mais concedidos pelo Serviço Social (Readaptação Funcional, Remoção, e Licença de Tratamento Familiar). Os resultados mostram que as mulheres, em comparação aos homens, são as pessoas com maior incidência de usufruto dos três benefícios citados. Desta forma, conclui-se que as mulheres têm tripla tarefa na sociedade, e articular sua vida com demandas de cuidado de familiar enfermo, dos afazeres domésticos, além de cumprirem seus compromissos com os serviços prestados ao Estado.

**Palavras-chave:** Mulheres. Licença de Tratamento familiar. Cuidado familiar. Tripla jornada.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Porcentagem da Readaptação Funcional.....	38
Gráfico 2 - Porcentagem da Remoção .....	39
Gráfico 3 - Porcentagem da Licença de Tratamento Familiar .....	41
Gráfico 4 - Comparativo de gênero dos benefícios do ano de 2014 .....	41
Gráfico 5 - Comparativo de gênero dos benefícios do ano de 2015 .....	42
Gráfico 6 - Comparativo de gênero dos benefícios do ano 2016 até agosto.....	42



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Readaptação Funcional por Ano.....	38
Tabela 2 - Remoção por Ano .....	39
Tabela 3 - Licença de Tratamento Familiar por Ano .....	40

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2. O PERCURSO HISTÓRICO DA MULHER .....</b>	<b>13</b>
2.1. A RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR DA MULHER .....	24
<b>3 CONDIÇÃO DAS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS DE SANTA CATARINA .... RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO FAMILIAR.....</b>	<b>32</b>
3.1 AS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS ESTADUAIS E O CUIDADO FAMILIAR . .....	36
3.2. A IMPORTÂNCIA DESTA PROBLEMÁTICA PARA O SERVIÇO SOCIAL.....	46
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As mulheres historicamente são vistas como frágeis e doces, ao mesmo tempo como um ser perverso e maligno, traz consigo uma bagagem estigmatizada do seu papel diante a sociedade, e por possuírem o “dom” da maternidade, a sociedade definiu que o papel feminino seria o de ser cuidadora familiar, a principal responsável pela educação dos filhos e afazeres domésticos do seu lar, e os homens teriam o papel determinado de serem os provedores da família, com a total autoridade.

Importante ressaltar que, ao ganhar espaço no mercado de trabalho, as mulheres acumulam uma sobrecarga ainda maior, além de mães, tem a função de desempenharem o papel de cuidadoras e trabalhadoras. Inclusive, sabe-se que não há uma divisão justa dentro de sua casa nos afazeres domésticos (entre os homens e as mulheres). Neste sentido, essas mulheres ficam submetidas a cargas estressantes, favorecendo o seu adoecimento, tanto físico, quanto psicológico. Consequentemente esse estigma afeta as mulheres ao longo da história da humanidade, até os dias atuais. Esta realidade foi possível observar durante os atendimentos diários da assistente social na Instituição, e como essa demanda também afeta as servidoras públicas estaduais.

O presente TCC trata da problemática das mulheres servidoras públicas estaduais que são responsáveis pelo cuidado familiar. O tema em questão fomentou-se durante o processo de aprendizado do estágio, que foi realizado no setor Psicossocial, vinculado a Gerência de Perícia Médica, da Secretaria do Estado da Administração (GEPEM/SEA). Durante os atendimentos protagonizados pela assistente social da Instituição, foi possível observar a grande demanda de benefícios concedidos pelo Serviço Social voltados ao cuidado familiar, principalmente, concedidos para as mulheres servidoras públicas. Dessa forma, surgiu a possibilidade de fazer uma pesquisa de comparativo de gênero dos três benefícios disponibilizados (Readaptação Funcional-RF, Remoção-R, Licença de Tratamento Familiar-LTF), assim, podendo ter uma base das demandas do Serviço Social.

Nesta direção, o objetivo deste trabalho foi expor a pesquisa feita durante o estágio, dando ênfase à problemática abordada sobre a mulher trabalhadora e

responsável pelo cuidado de familiar, possibilitando uma análise crítica articulada com o Serviço Social e a importância dessa problemática para a profissão.

A pesquisa que ora se apresenta tem características qualitativa, quantitativa, pois tem o foco na interpretação dos dados coletados, e “os estudos apresentam-se de forma descritiva, com enfoque na compreensão à luz dos significados dos próprios sujeitos e de outras referências” (DALFOVO, LANA, SILVEIRA, 2008, p. 11). Com base na coleta dos dados, a partir do material fornecido pela Instituição, utilizando as planilhas do atendimento do Serviço Social, dos anos de 2014 a 2016, que contém informações dos atendimentos diários dos benefícios concedidos pela assistente social.

Segundo Gil (2002), as pesquisas descritivas são aquelas que têm o propósito de estudar certas características de grupos por categorias, podendo ser por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, estado físico e psicológico, etc. Esta pesquisa fez uma classificação de gênero (mulher e homem), diante dos três benefícios (RF, R, e LTF). Depois da exposição da pesquisa, no decorrer do capítulo foram feitas análises dos dados fornecidos, mostrando os resultados e relacionando com a problemática do trabalho, concluindo com a importância desse tema para o Serviço Social.

Neste sentido, o TCC está organizado em 3 sessões, sendo a introdução a primeira. A segunda sessão aborda esta problemática da mulher sendo principal responsável pelo cuidado familiar, fazendo um resgate do percurso histórico da mulher no Mundo, suas lutas travadas e conquistas. Desta forma foi possível debater sobre o machismo impregnado na sociedade e quanto é prejudicial às mulheres a falta de divisão entre as tarefas da casa. Diante da observação durante os atendimentos diários do Serviço Social na Instituição e a convivência no cotidiano com outras mulheres, deduz-se que muitas dessas mulheres não percebem o quanto é injusto essa sobrecarga e apenas reproduzem esse papel sem questionar. Importante mencionar também a responsabilização das mulheres quando seus genitores envelhecem ou adoecem, pois geralmente a responsabilidade recai apenas sobre elas, mesmo tendo irmãos (homens) que poderiam dividir essa tarefa. Esta sessão irá tratar também sobre o questionamento do feminismo referente à desigualdade de gênero, tanto na parte doméstica, quanto no mercado de trabalho.

Na terceira sessão, se contextualiza o espaço de estágio GPEM/SEA, que tem

o propósito de fazer avaliações para a concessão de benefícios periciais. Esta GEPEM possui uma equipe técnica de assistentes sociais, psicólogas e médicos-peritos. A equipe técnica segue o Regimento Interno da própria SEA, que é baseada na Constituição do Estado. Historicamente o Serviço Social na Instituição teve protagonismo, após o Decreto 23.752, de 1984, passando por algumas transformações, que serão mencionados nesta segunda sessão. Na terceira sessão será apresentada a pesquisa feita do comparativo de sexo dos benefícios concedidos pelo Serviço Social, com todos os dados coletados, especificados em tabelas e gráficos para uma maior compreensão, com ênfase a Licença de Tratamento Familiar (LTF).

As considerações finais retomam o que foi trabalhado nas sessões, destacando as principais abordagens, com um debate crítico sobre a importância deste tema para o Serviço Social. Para a GEPEM/SEA e para o Serviço Social sugere-se ampliar os estudos voltados à saúde da mulher servidora pública e cuidadora familiar, oportunizando o pensamento de possíveis políticas públicas de prevenção.

## 2. O PERCURSO HISTÓRICO DA MULHER

Esta sessão discute sobre as mulheres, a trajetória nas lutas travadas e suas conquistas, com enfoque sobre a responsabilização familiar, enquanto cuidadora e o seu papel estigmatizado na sociedade.

As mulheres são estigmatizadas como: frágeis, doces e angelicais (SCHLÖGL, 2010), e ao mesmo tempo como perversas e malignas. Dessa forma, é possível inferir que, a sociedade culturalmente definiu que a mulher tem o instinto de ser mãe, cuidadora e responsável pelos afazeres domésticos. E por terem a estigma da perversão, as mulheres deveriam ser preservadas de tudo aquilo que poderia tirá-las do foco da família. Segundo Azevedo (2014), na pré-história, a figura feminina era bastante valorizada, por conta do dom feminino de dar à luz a outro ser humano. “Não eram sociedades matriarcais, e sim matricêntricas, pois a mulher não dominava, mas as sociedades eram centradas nela por causa da fertilidade”. (AZEVEDO, 2014, p. 139).

No Velho Testamento da Bíblia, é ensinado que durante os sete dias do sangramento da carne da mulher (menstruação), quem a tocasse ficaria igualmente impuro (Levítico 15:19). Percebe-se que a mulher muitas vezes foi considerada uma abominação da natureza, e só serviria para procriação e submissão ao homem. Segundo Rodrigues (2007) atribuíam que as mulheres nasceram naturalmente inferiores aos homens, e que essa inferioridade não era pela educação que lhe foi negada. Dessa forma, “isentando-se da responsabilidade da desigualdade social e política” (RODRIGUES, 2007, p. 04).

Outro motivo para que as mulheres fossem preservadas e consideradas perversas, vem da história que é contada pela Bíblia de Eva, a mulher a qual fez Adão pecar e ser expulso do Paraíso. Há uma culpabilização da mulher pelo homem ter que ser o provedor da família e a mesma submissa aos filhos e ao próprio marido. Como se todos os “males” que o homem se submete, como o de trabalhar, é justamente por conta da perversão da Eva, que fez Adão pecar e ir contra a palavra de seu pai Deus.

Disse ainda Deus a Eva: Sofrerás muito por causa de teus filhos e ficarás debaixo da autoridade do marido. Dirigindo-se a Adão falou: Preferiste obedecer à voz de tua mulher, seja a terra maldita por tua causa e produza de agora em diante espinhos e abrolhos. Comerás o pão ganho com o suor de teu

rosto, até que voltes a terra donde foste tirado, pois és pó e em pó novamente se tornará. (BÍBLIA, 2014 apud FILÓ; ONGARATTO, p. 05).

Caminhando um pouco na história, durante os séculos passados, a mulher na sociedade era a imagem do homem, dessa forma, não poderia desonrá-lo. Tinha que seguir as regras do seu pai, e quando se casasse deveria seguir as regras do seu cônjuge. A feminilidade tinha que ser preservada. A mulher não poderia sair de casa desacompanhada, sempre junta ou com um homem confiável da família ou por empregados, podendo apenas ir para a Igreja e raros os eventos sociais da cidade, principalmente, aqueles que envolviam a paróquia que a família frequentava. Seu esposo poderia castigá-la, em caso de desobediência ou se achasse que sua esposa o desonrou de alguma forma. Era muito comum que as mulheres sofressem violência de seus esposos, sem a intervenção de alheios, pois o esposo tinha o total poder sobre sua mulher. Segundo Rodrigues (2007, p. 02), “as mulheres sempre foram marginalizadas e até mesmo tratadas como aberrações ou como um ser incompleto”.

Das leis do Estado e da Igreja [...] à vigilância de pais, irmãos, tios, tutores, e a coerção [...] de velhos costumes misóginos, tudo confluía para [...]: abafar a sexualidade feminina que, ao rebentar as amarras, ameaçava o equilíbrio doméstico, a segurança do grupo social e a própria ordem das instituições civis e eclesiásticas (ARAÚJO, 1997, p. 45 apud SILVA, 2008, p. 227).

A conquista das salas de aula foi um passo rumo à formação, no entanto, era uma educação que deveria disciplina-las para serem boas donas de casa. Segundo Monteiro e Gati (2012), o início da escolarização das meninas começou após a Contrarreforma da Igreja Católica, e com intuito religioso. Segundo Giorgio (1994 apud MONTEIRO; GATI, 2012), a partir do século XIX, muitos autores católicos começaram a perceber que as características sentimentais femininas não eram algo negativo, e dessa forma, libertando as mulheres das marcas pecadoras da Eva. “Não é necessário, hoje em dia, enaltecer a mulher apenas aos olhos dos homens, mas é preciso fazê-lo igualmente aos seus próprios olhos” (GIORGIO, 1994, p. 199 apud MONTEIRO; GATI, 2012, p. 07). Mas, mesmo assim a educação das meninas continuou diferente da educação dos meninos, continuava voltada a ensinamentos que as preparassem para o casamento.

Em meados do século XIX, surgiu à possibilidade das mulheres se instruírem e atuarem como professoras. Porém, essas mulheres deveriam seguir regras rigorosas para manterem-se nesse cargo. Foi feita uma matéria no *site* O Globo (2016), que possui o título “O contrato de professora em 1923 proibia de casar, frequentar sorveterias e andar com homens”, nessa matéria é possível observar os detalhes do contrato que as mulheres se submetiam para exercer a função como professora. Segundo Kapa (2016), no ano de 1923, as mulheres não poderiam: casar-se ou serem vistas com homens que não fossem de sua família; fumar e ingerir bebidas alcoólicas; não poderia sair para passeios, como: frequentar sorveterias e viajar; tinham que ficar em casa das 20h às 6h da manhã; dentre outras restrições. Caso houvesse algum descumprimento, o contrato era imediatamente suspenso. “O fato de esta profissão ser entendida como temporária, até que chegasse o casamento, como já citado, uma vez que para a sociedade daquela época, caberia ao homem sustentar a sua família”. (NASCIMENTO, 2010, p. 03). Dessa forma, observa-se que a mulher mesmo conseguindo dar um passo rumo ao trabalho, tinha que se submeter às regras que anulavam sua liberdade, autonomia e sua sexualidade. Importante mencionar que o salário de professora era extremamente baixo, e era visto como mais um “passatempo” para as mulheres até conseguir um casamento.

A educação das mulheres concentrava-se na preparação para o seu destino último: esposas e mães. Mesmo os homens brasileiros que se consideravam progressistas e que aprovavam a ‘igualdade universal proclamada pelo Cristianismo’, acreditavam que o objetivo da educação feminina era a preparação para a maternidade. Basicamente, as meninas deveriam aprender a cuidar bem de suas casas, pois lhes cabia a obrigação de garantir a felicidade dos homens. Todavia, alguma educação era bem acolhida, pois se tornariam melhores mães para os filhos e melhores companheiras para os maridos. Embora o homem tradicional e progressista assumissem juntos que as mulheres pertenciam ao lar, o segundo admitia ampliar o papel da mulher na família, enfatizando-lhe o poder de orientar moralmente suas crianças e fornecer bons cidadãos ao país. (HAHNER, 2003, p. 123-124 apud BARBOSA; MACHADO, 2012, p. 92).

A educação feminina sempre foi vista pela sociedade como um perigo, poderia estremecer as famílias conservadoras e tradicionais. Segundo Monteiro e Gati (2012) as mulheres deixam de lado as leituras bíblicas e começaram usufruir leituras de



poemas e romances. Elas poderiam obter informações com a leitura, refletir sobre a sociedade e o seu próprio cotidiano.

O livro é, então, visto por alguns (homens) como instrumento de evasão, fuga de um cotidiano enfadonho, infeliz, contribuindo para o fim da tranqüillidade doméstica. Vêem na leitura um perigo para a sociedade, uma vez que a mulher leitora “não cumpre nem com o seu ofício de esposa e de mãe, nem a sua missão de mulher, que é velar pela ordem íntima da família e do lar” (IDEM apud MONTEIRO; GATI, 2012, p.11).

Percebe-se que havia receio do que as mulheres poderiam fazer com os ensinamentos dos livros, “a mulher sábia inspira medo” (MONTEIRO; GATI, 2012, p. 11). Essa “demonização” da mulher como um ser pensante e com vontades próprias sempre perpetuou durante a história da humanidade. Podendo citar o exemplo das “Bruxas de Salém”, mesmo sendo contada como ficção em livros e filmes, retrata um passado em que mulheres eram queimadas por serem contra os ensinamentos da Igreja e de seguirem padrões que a sociedade estabelecia. Na peça de Arthur Miller “As Bruxas de Salém”, segundo Rangel (2011), mostra aspectos baseados em fatos reais, a peça não pode ser utilizada como um documento histórico, no entanto, “só podemos conhecer o real comparando-o ou equiparando-o ao imaginável” (WHITE, 2001 p.115 apud RANGEL, 2011, p. 85). Dessa forma, pode-se usá-la como base para reflexão do percurso histórico da mulher. A ideia de a mulher ter pensamento próprio e ter o poder de profetizar sua ideologia fez com que milhares de mulheres fossem assassinadas, acusadas de satanismo/bruxaria. “Estima-se que aproximadamente 9 milhões de pessoas foram acusadas, julgadas e mortas neste período, onde mais de 80% eram mulheres, incluindo crianças e moças que haviam ‘herdado este mal” (MENSCHIK, 1977, p. 132 apud ANGELIN, 2005). Segundo Zordan (2005), os conhecimentos camponeses que envolviam crenças e rituais para curar algum tipo de doença eram vistos como algo maligno, “as bruxas encarnam tudo o que é rebelde, indomável e instintivo nas mulheres. Tudo aquilo que, nesse tipo de sociedade, demanda severas punições para que o feminino 'selvagem' se dobre ao masculino 'civilizado” (ZORDAN, 2005, s/n.).

Toda expressão de poder por parte de mulheres desembocava em punição. Cunhada dentro do cristianismo, a figura das bruxas traduzia-se em mulheres

devoradoras e perversas que matavam recém-nascidos, comiam carne humana, participavam de orgias, transformavam-se em animais, tinham relações íntimas com demônios e entregavam sua alma para o diabo. (ZORDAN, 2005, s/n.).

O casamento era umas das atribuições ditadas pela sociedade às mulheres, e segundo Stamatto (2002), quando não acontecia de acordo como os costumes, as mulheres solteiras e com idade avançada eram trancadas em Conventos e submetidas à religiosidade, e não poderiam ter contato com o exterior. Havia uma preocupação com a honra dessas mulheres, “dependia da castidade feminina, tanto para a mulher, como para o homem que ‘a guardava’, fez dos conventos e casas de recolhimento femininas uma prática para as mulheres desamparadas ou solteiras” (STAMATTO, 2002, p.03).

Outras mulheres continuavam na família, e serviam seus irmãos e a família que eles constituíam, ajudavam nos cuidados domésticos e das crianças. A sociedade acreditava que a mulher nascia com o instinto materno, e era obrigação da mulher ter filhos.

O casamento era uma instituição utilizada para ascensão social ou manutenção do status. As mulheres contribuíam para uma mobilidade social através de sua postura como anfitriões ou como esposas e donas de casa. Com isto os homens eram dependentes da imagem que suas mulheres transmitiam, no entanto, a autoridade familiar estava em mãos do pai ou do marido. (SANTOS, SACRAMENTO, 2011, p. 04).

Jean- Jacques Rousseau que foi um importante teórico político e filósofo (1995, p. 424 apud MIYAMOTO; KROHLING, 2013) acreditava que as mulheres foram feitas especialmente para agradar aos homens, pois a mulher era considerada um ser fraco. O autor tinha a teoria de que “um deve ser ativo e forte, o outro passivo e fraco: é necessário que um queira e possa, basta que o outro resista pouco”. Rousseau (1995, p. 424 apud MIYAMOTO; KROHLING, 2013, p. 07), pregava a submissão da mulher, pois o homem era um ser mais forte, e sua natureza e encantos estavam na violência que ele produzia. Dessa forma, a mulher não deveria provocá-lo, tinha a obrigação de deixá-lo em um ambiente agradável. Essa teoria misógina do autor transfere a culpa dos atos cometidos pelo homem para a mulher, pois ela é quem deve ser a responsável em manter o ambiente calmo. Caso o homem agisse com violência, era justificável, pois faz parte da sua natureza; a mulher apenas deveria curvar-se a esse instinto.

Infelizmente essa ideia ultrapassada percorre há séculos. Mulheres são agredidas e assassinadas diariamente. Tentam justificar as atrocidades de diversas maneiras, tirando a responsabilidade do homem e culpabilizando a mulher. Muitos crimes de femicídio (morte de mulheres, motivado pelo seu gênero) são tratados como crimes passionais (motivados pela paixão). Romantizam um crime brutal, colocam a culpa nas emoções que aquele homem sentia no momento do ato, definem o homem como um “ser doente”, e muitas vezes questionam a “moral” da mulher, tentam justificar o injustificável.

No que se refere à inserção da mulher no mundo do trabalho, no tempo da Revolução Industrial, foi bastante significativo o uso da mão-de-obra feminina, pelo baixo salário e por ser um grupo segundo a visão da sociedade, fácil de ser reprimido. Segundo Baylão e Schettino (2014), as condições de trabalho eram precárias, com uma longa jornada de trabalho, chegando a ficarem trancafiadas nas fábricas durante 16 horas consecutivas, além da falta de estrutura e segurança. As desigualdades salariais entre as mulheres e os homens chegavam a quase 60% (ZAMARIOLLI, 2012 apud BAYLÃO; SCHETTINO, 2014). Essas mulheres eram submetidas à humilhação, abusos (morais e sexuais) e agressões de diversos níveis. Conforme o Livro Olhares Feministas (BRASÍLIA, 2006), no ano de 1857, mulheres operárias que aderiram à greve na Indústria têxtil em Nova Iorque, foram fortemente reprimidas e mortas por um incêndio no interior do seu ambiente de trabalho.

Esse dia ficou conhecido e marcado como o “Dia Internacional da Mulher”. Consta no Arquivo feito pela Secretaria da Mulher com parceira do Museu do Estado de Pernambuco (2010), que durante a “II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas”, que foi sediada em Copenhague, Dinamarca, definiu-se o dia “08 de março”, como símbolo da resistência feminina. Mas, somente foi oficializada no ano de 1921.

Neste mesmo arquivo feito pela Secretaria da Mulher com parceria do Museu do Estado de Pernambuco (2010), faz menção a outras duas greves que misturou as histórias, no entanto, de fato ocorreram mortes e a maioria eram mulheres que lutavam por mais direitos trabalhistas.

A canadense Renée Cote lança, em 1984, o livro “O dia Internacional da Mulher - Os verdadeiros fatos e datas das misteriosas origens do 8 de março, até hoje confusas, maquiadas e esquecidas”, chamando-nos à razão. Nele, revela-se que as conhecidas homenageadas - 129 operárias que teriam morrido em uma fábrica incendiada propositadamente pelos patrões em 1857 – nunca existiram. E, ainda, que essa narrativa era resultante da mistura de duas histórias reais: uma longa greve de costureiras, acontecida na cidade de Nova York, que durou de 22 de novembro de 1909 a 15 de fevereiro de 1910 e outra greve operária, também em Nova York, em 1911. Nesta, sim, registraram-se as mortes de 134 pessoas, na maioria mulheres, durante um incêndio causado pela falta de condições de segurança na fábrica (SECRETARIA DA MULHER, 2010, s/p.).

Nota-se que há divergências nas histórias contadas durante as décadas, e o real significado do “Dia Internacional da Mulher”. No entanto, não se tira à legitimidade das lutas feministas travadas por conta disso, pois, milhares de mulheres durante a história, sofreram com a repressão, desigualdade e violência (sexual/moral). O sexo feminino sempre foi visto como “sub-humano” para a sociedade, e a exploração no mercado de trabalho não foi diferente. Pode-se observar essa classificação da mulher como um ser inferior através de manuscritos feitos por autores que na atualidade são vistos como grandes sábios, um exemplo disso é a frase de Pitágoras que foi um respeitável matemático e filósofo diz: “Há um princípio bom que criou a ordem, a luz e o homem, e um princípio mau que criou o caos, as trevas e a mulher” (PITÁGORAS apud MONTEIRO, 2008, p.14).

Em alguns filmes ou novelas, mesmo sendo ficção, retrata um pouco a vivência naquela época. O filme Terra Fria (Niki Caro, 2006), conta a história de uma mulher, que abandona seu marido, e para sustentar seus dois filhos, começa a trabalhar em uma mineradora de ferro nos EUA. Como era uma área predominada por homens, a trabalhadora e as outras poucas mulheres que estavam inseridas na mineradora, sofriam diversos abusos (sexuais/ morais). A “personagem” foi humilhada e perseguida durante 13 anos, e mesmo fazendo reclamações, segundo seus superiores, o único jeito era pedir demissão. Dessa forma, decidiu entrar com uma ação judicial contra a empresa, ingressando para a história das lutas feministas. Baseado em uma história real contada pelo Livro Ação de Classe: a história de Lois Jensen e o caso que mudou a Lei do Assédio Sexual, das autoras Clara Bingham e Laura Leedy Gansler (MOTA, 2006).

Por meio de muitas lutas feministas travadas em busca de igualdade, liberdade e autonomia, principalmente voltadas ao mercado de trabalho, alguns direitos, gradativamente foram conquistados, mesmo contendo diversas falhas, no entanto, cada avanço era de grande relevância. Em se tratando de Brasil, na Constituição de 1932 (BRASIL, 1932), no Decreto Nº 21.417, nos Art. 1, ficou estabelecido que não poderia haver distinção de sexo quanto ao valor salarial; no Art. 2, era vedado o trabalho feminino durante o período noturno (22h às 5h); no Art. 7, ficou proibido o trabalho de mulheres grávidas nas quatro semanas antes do parto. Porém, mesmo com essa lei, a exploração perpetua durante muito tempo.

A primeira onda feminista, segundo Pinto (2010), surgiu no final das décadas do século XIX na Inglaterra, quando as mulheres passaram a lutar por direitos, principalmente, o direito ao voto. Pinto (2010, p. 15) registra que:

As sufragetes, como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, foram presas várias vezes, fizeram greves de fome. Em 1913, na famosa corrida de cavalo em Derby, a feminista Emily Davison atirou-se à frente do cavalo do Rei, morrendo. O direito ao voto foi conquistado no Reino Unido em 1918.

No Brasil a primeira onda feminista também foi em luta pelo direito ao voto, liderada por Bertha Lutz, que era bióloga e cientista. Conforme Pinto (2010), ela estudou no exterior e voltou para o Brasil em 1910 e fomentou a luta pelo voto das mulheres. Foi uma luta bastante energética, e durante esse processo de conquista, aconteceram inúmeras argumentações, principalmente científicas, provando que a mulher era tão capaz racionalmente, quanto o homem.

A teoria da incapacidade da mulher apregoava que as mulheres eram emotivas e instáveis, e sob pressão pública não conseguiam tomar decisões racionais. Esta teoria supunha que a inaptidão feminina na esfera pública era natural e não cultural ou social. Reforçava, então, que as mulheres eram inferiores aos homens, pois tomava como base princípios formulados no âmbito interpretativo masculino. (BARBOSA; MACHADO, 2012, p. 91).

No dia 24 de fevereiro de 1932 foi aprovado o Decreto nº 21.076 que, acarretou em inovações ao sistema político eleitoral brasileiro. No Art. 119 diz que os cidadãos que completavam a maioria deveriam fazer o título de eleitor, no entanto, esse rigor

não se aplicava aos homens maiores de sessenta anos e as mulheres de qualquer idade (BRASIL, 1932). A não obrigatoriedade do voto feminino tornava-se um reflexo da falta de importância que a sociedade tinha em relação aos pensamentos e a representação vinda das mulheres.

Em 1934, pela Lei Maior, tornou-se obrigatório o voto da mulher que exercia função pública remunerada. O Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945 (pós-ditadura Vargas), as mulheres que obtinham trabalho remunerado, eram obrigadas ao voto. Mas como a produtividade feminina não era expressiva continuou-se a predominar o voto facultativo. Mas, apenas na Constituição de 1946, que entrou em vigor o voto sem qualquer tipo de restrição ou facultatividade ao voto feminino “Art 131 – São eleitores os brasileiros maiores de dezoito anos que se alistarem na forma da lei”. Dessa forma, as mulheres começaram a ganhar espaço na vida política, conquistando direito não apenas de votarem, mas de se candidatarem também.

Durante as primeiras ondas feministas, segundo Pinto (2010), uma das pautas das lutas travadas era por direitos trabalhistas, melhores de condições de trabalho e denúncias de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. A inserção da mulher no mercado de trabalho foi lenta, porém, progressiva. Quem dominava os lares e o mercado de trabalho eram os homens, eles além de provedores, eram os chefes da família, e todos deviam obedecer as suas regras. Durante a I e II Guerras Mundiais, as mulheres tiveram que assumir os negócios da família, trabalhando para manter o sustento da família, exercendo trabalhos de: lavadeira, cozinheira, bordeje etc. A sociedade não via esse tipo de trabalho com bons olhos, e não era valorizado, tanto moralmente quanto em termos salariais. Importante ressaltar que as mulheres em situação de pobreza nessa época, já estavam inseridas no mercado de trabalho informal, “as mulheres pobres que tinham a rua como umas das maneiras de manter seu sustento iam ao encontro a muito de que era posto para a sociedade em relação à maneira como deveria se portar” (SANTOS; SACRAMENTO, 2011, p. 02).

A abordagem da classe trabalhadora como portadora de atributos sexuais distintos permitiu revelar a articulação capitalismo/patriarcalismo, que assegura, simultaneamente, a sobre exploração da mulher pelo capital e sua subordinação ao poder masculino, reproduzido na família e na sociedade. (HOLZMANN, 2000, s/n.).

O feminismo inicial perdeu as forças depois da década de 1930, ressurgindo como a nova onda em meados dos anos de 1960, marcado por Simone de Beauvoir, com sua publicação: *O segundo sexo*. Sua primeira publicação, segundo Pinto (2010), foi em 1947, mas tomando forças apenas anos depois. E o surgimento do anticoncepcional, importante fator que ajudou no acesso da mulher no mercado de trabalho, conseqüentemente possibilitou que a mulher pudesse controlar sua vida sexual, podendo optar ou não por uma gravidez. No Brasil na década de 1970 iniciam-se discussões sobre violência doméstica, tendo como auge a Lei Maria da Penha.

Segundo a matéria feita por Hartl (2015) no *site Made for Minds*, no dia 18 de agosto de 1960, nos Estados Unidos, foi lançado o contraceptivo oral *Enovid-10*. O início de tudo foi 1950, quando a feminista Margarety Sanger e a Milionária Katherine McCormick uniram-se para revolucionar a vida das mulheres no Mundo, obtendo o apoio do cientista Gregory Pincus. No entanto, o trabalho do cientista deveria ser feito secretamente, pois era proibido o uso de anticoncepcionais nos EUA, a proibição perpetuou-se até os anos de 1965. Na Alemanha o anticoncepcional foi lançado em 1961, e era vendido como remédio para amenizar os sintomas da menstruação. O surgimento no Brasil do anticoncepcional foi na década de 1970 e mostrou-se uma arma ponderosa nas mãos das mulheres. A competição no Mercado de trabalho começou a ficar um pouco mais justa, baseado na contracepção.

Foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava do homem; só o trabalho pode assegurar-lhe uma liberdade concreta. [...] entre o universo e ela não há mais necessidade de um mediador masculino. [...] produtora, ativa, ela reconquista sua transcendência; em seus projetos afirma-se concretamente como sujeito, pela relação com o fim que visa, com o dinheiro e os direitos de que se apropria, põe à prova sua responsabilidade. (BEAUVOIR, 1960, p.449 apud SILVA, 2009, p. 25).

Simone de Beauvoir (1960 apud SILVA, 2009), acreditava que, através do trabalho, a mulher conseguiria alcançar a distância da desigualdade referente ao homem. No entanto, mesmo depois da inserção da mulher no trabalho, e com a conquista de direitos, a desigualdade ainda perpetua nos dias atuais. A mulher ainda é muito discriminada, julgada e oprimida apenas por ser mulher. Não se pode negar que com a inserção no mercado de trabalho, o surgimento do anticoncepcional e o direito ao voto, as mulheres conseguiram sua independência. Mas, não podemos deixar de

mencionar que a mulher ainda é estigmatizada por ser mulher e a sociedade ainda a responsabiliza pelo cuidado dos filhos e dos afazeres domésticos, dessa forma sobrecarregando-a.

Para destacar o cenário atual sobre alguns aspectos relacionados às mulheres no Brasil, em 2006, foi sancionada a Lei 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha. Essa lei foi feita para incrementar o rigor nas punições de crimes de violência contra a mulher. E recentemente no ano de 2015, foi sancionada a Lei 13.104, conhecida como Lei Feminicídio, “classificando-o como crime hediondo e com agravantes quando acontece em situações específicas de vulnerabilidade (gravidez, menor de idade, na presença de filhos, etc.)”. (WAISELFISZ, 2015, p. 07).

Segundo Waiselfisz (2015), as taxas de femicídio entre os anos de 2003 a 2013 passaram de 3.937 para 4.762, ou seja, são 21,0% de aumento em uma década. As regiões Norte e Nordeste têm os maiores índices de mortes de mulheres. Importante mencionar que segundo o IBGE (2010), essas regiões constavam os maiores índices de analfabetismo também, dessa forma, é possível refletir que essas taxas podem ser reflexo uma da outra. Mesmo não justificando, devemos pensar em como a “questão social” e suas expressões fazem parte dessa violência generalizada contra as mulheres.

Waiselfisz (2015) comenta sobre o local onde acontecem os homicídios. O autor faz um comparativo entre os sexos, e cerca de 30% dos homicídios sofridos pelas mulheres são em domicílio, os homens ficam com cerca de 10%. Esses dados são importantes, pois, nos mostra que há um maior índice de mulheres sendo assassinadas ou por pessoas da família, ou por pessoas que tenham algum tipo vínculo com a vítima.

Só em 2013, último ano com dados disponíveis, foram vitimadas 4.762 mulheres. Para se ter uma ideia do que esse volume significa, nesse mesmo ano, 2.451 municípios do Brasil (44% do total de municípios do País) contavam com um número menor de meninas e mulheres em sua população. Os municípios de menor população feminina do País: Borá, em São Paulo, ou Serra da Saudade, em Minas Gerais, não chegam a ter 400 habitantes do sexo feminino. É como se, em 2013, tivessem sido exterminadas todas as mulheres em 12 municípios do porte de Borá ou de Serra da Saudade. Geraria uma comoção, uma repulsa, de alcance planetário. Mas, como essas mulheres foram vitimadas de forma dispersa ao longo do território nacional, reina a indiferença, como se não existisse um problema. O significado dessas magnitudes, pouco percebido e muitas vezes ignorado, pode ser melhor apreendido ao comparar nossa situação com a de outros países do mundo.



Segundo dados da OMS, nossa taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, em 2013, nos coloca na 5ª posição internacional, entre 83 países do mundo. (WASELFISZ, 2015, p. 72).

Waiselfisz (2015) alega que o Brasil tem as taxas um pouco melhores a países como: El Salvador, Colômbia, Guatemala e a Federação Russa. No entanto, referente a países conhecidos como civilizados como Irlanda ou Dinamarca, o Brasil chega a 48 vezes mais homicídios de mulheres. Nos 83 países que foram analisados, a taxa chega a 2,0 homicídios por 100 mulheres, no Brasil a taxa é de 4,8 a cada 100 mulheres. O autor afirma que essa taxa é 2,4 vezes maior que a taxa média internacional.

Diante das questões destacadas, é salutar compreender que os desafios que se impõe a mulher, a cada dia na sociedade ainda são inúmeros, mesmo diante de várias conquistas. No próximo item destaca-se, dentro os desafios, as novas configurações da responsabilização da mulher no cuidado familiar.

## 2.1. A RESPONSABILIZAÇÃO FAMILIAR DA MULHER

Contextualizar o que é família, principalmente nos dias atuais, é algo bastante complexo e é preciso ter muito cuidado, pois, defini-la pode tornar-se algo injusto. A entidade familiar, segundo Nogueira (2007), de início era constituída pela imagem do marido e da mulher, podendo ser ampliada com os filhos do casal, além do crescimento ao longo dos anos com o casamento dos filhos e suas proles. “A família é uma sociedade natural formada por indivíduos, unidos por laço de sangue ou de afinidade” (NOGUEIRA, 2007, p. 01). Aduz-se que, qualquer vínculo afetivo, no intuito de tornar-se uma “composição familiar”, pode ser considerado uma família constituída, independentemente laços sanguíneos.

Conforme Minuchin (1985, 1988 apud FACO; MELCHIORI, 2009), família é uma organização constituída de valores, crenças e atividades que envolvem a sociedade, podendo passar por transformação. O autor menciona que o conceito de família se altera quando a sociedade passa a se modificar, tendo como finalidade manter o crescimento dos seus membros. Desta forma, podemos pensar que família não é apenas feita por homem, mulher e filho, há diversos tipos de arranjos familiares, e defini-los apenas como o modelo de tradicional, torna-se limitante e excludente.

Importante fazer uma reflexão referente ao “Estatuto da Família” no Brasil Projeto de Lei 6583/2013, que em 2015 foi aprovada pela Câmara dos deputados. Consiste numa definição de família mencionando no Art. 2º que “família é a união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável e comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (BRASIL, 2013). Percebe-se o conservadorismo que ainda perpetua no Brasil atualmente, essa concepção de família padronizada e conservadora excluem famílias constituídas por casamentos homoafetivos; ou simplesmente famílias compostas pelos avôs e netos; tios e sobrinhos; entre outros arranjos familiares. Segundo Sarti (1995), a família é universalizada em suas diferentes relações, é mutável e não é uma totalidade homogênea. Desse modo, pode-se entender que não é possível ditar o que é família seguindo lógicas limitadas, pois a sociedade se altera a cada instante, e o que é realidade para um indivíduo pode não ser para outro.

As famílias capitalistas segundo Sarti (1995) deixaram de ser apenas uma unidade de produção, o sistema começou a fazer uma separação do que era de esfera pública e o que era de esfera privada da vida social do indivíduo. Durante a Era Feudal as famílias camponesas, produziam seus produtos e todos os integrantes tinham uma função no negócio da família. Já com o sistema capitalista conforme Sarti (1995) elas passaram a ser uma unidade de consumo e cada membro da família poderia ter a oportunidade de fazer suas próprias escolhas.

Quando grandes áreas da vida de uma pessoa não são mais compostas por padrões e hábitos preexistentes, o indivíduo é continuamente obrigado a negociar opções de estilo de vida. Além disso – e isto é crucial –, tais escolhas não são apenas aspectos ‘externos’ ou marginais das atitudes do indivíduo, mas definem quem o indivíduo ‘é’ (GIDDENS, 1993, p. 87 apud SARTI, 1995, p. 44).

Relevante mencionar que, segundo as concepções de Sarti (1995), as famílias pobres não estão cedidas aos recursos simbólicos da organização de um projeto individual, por conta dos valores sociais, culturais e educacionais específicos. Mantêm com a tradição dos vínculos para a vivência dessa entidade familiar, pois necessitam do apoio dos parentes e da vizinhança, e quando tentam alcançar um projeto individual, torna-se “uma busca frustrada, em que aparece o peso de sua subordinação social”

(SARTI, 1995, p. 47). Essa afirmação da autora leva-se a reflexão sobre as políticas sociais de inclusão na vida do indivíduo, principalmente dos indivíduos membros de famílias em vulnerabilidade econômica e social.

O Brasil historicamente, segundo Andrade (2009), tinha políticas sociais voltadas a filantropias, desempenhadas pela Igreja Católica, principalmente a que se refere à assistência social. E, nas políticas que envolviam famílias patriarcais ficavam restritas a trabalhadores formais, e não se ampliava a trabalhadores informais, autônomos e desempregados, que eram grande parte da população. “O cerne da política social corporativa está no individualismo, concentrando transferências individuais, posteriores a contribuições (*ex-post*), não existe assim, qualquer motivação coletivista, altruísta, de equidade ou de justiça social”. (ANDRADE, 2009, p. 06). Tendo o rompimento dessas características segundo Andrade (2009) com o processo de redemocratização do país e promulgação da Constituição Federal de 1988.

Pereira (2006 apud MESQUITA, 2011) salienta que as famílias já faziam parte das engrenagens da proteção social antes mesmo da Constituição Federal de 1988, e que os governos brasileiros sempre se beneficiaram com a participação voluntária e autônoma das famílias no viés do bem-estar dos indivíduos da mesma.

Mesquita (2011) faz reflexão no seu texto com as ideias de Kington ao comentar sobre a entrada das famílias na agenda das políticas públicas no Brasil. Menciona sobre o crescimento das cidades, com a urbanização, industrialização, dessa forma se tornado atrativo aos indivíduos que moravam no campo, fazendo-os migrarem para os centros urbanos a procura de uma qualidade de vida e um emprego melhor. No entanto, a superlotação dos centros começa a causar problemas sociais (desemprego, violência, doenças) e a miséria como grande protagonista das expressões da questão social.

[...] a proteção social, mesmo nas experiências dos países que implementaram o welfare state tornou-se um objeto de intervenção por parte do Estado. O modelo capitalista de concentração de renda acelera o crescimento da pobreza e não consegue dar conta das expressões da questão social (saúde, educação, assistência social, violências, lutas sociais, etc.). (MESQUITA, 2011, p. 02).

Desta forma, as políticas sociais de proteção, promoção e defesa dos direitos da população tiveram ênfase no Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal de

1988, mostrando um lado protetivo e outro lado que reforça a importância da convivência familiar, um exemplo disso é o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (GUEIROS, 2010, p.127), e o Estatuto do Idoso, que assevera no Art. 3º, “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, (...) e à convivência familiar e comunitária”(BRASIL, 2003).

Programas que oportunizam a inserção do jovem ao mercado de trabalho, e ações afirmativas como as cotas e bolsas para o ingresso do indivíduo nas Universidades, Cursos Técnicos e de Especialização, torna-se possível o projeto individual do cidadão, com grandes probabilidades de mudar o ciclo de frustração dos indivíduos de famílias em vulnerabilidade, a qual Sarti (1995) menciona nas suas concepções, mudando também o ciclo de desigualdade social.

Relevante apontar os programas de transferência de renda que o Estado oferece como direito para essas famílias, desta forma diminuindo segundo Gueiros (2010) a dependência das famílias em relação à caridade dos parentes e vizinhos.

Da mesma forma que o Estado pode diminuir a dependência da solidariedade, ele também responsabiliza as famílias. Segundo Miotto (2010) a responsabilização familiar tem ocorrido, principalmente por um difuso meio de indefinições e acordos que podemos nomear como “campo de cuidado”. O Estado responsabiliza as famílias nos cuidados dos membros, através de estratégias, transferindo os custos do cuidado, tanto financeiro, quanto emocional. O Estado presta serviços que pode ser contraditório, pois ao invés de aliviar a demanda de trabalho, ele determina o que a família deve ou não fazer. Importante mencionar que nem todas as famílias têm as mesmas condições financeiras e culturais, e essa responsabilização transforma-se em algo desigual.

Segundo Miotto (2010), o exercício do Estado em função da proteção social mostra que a família nunca deixou de ter seu papel das responsabilidades no Estado de Bem-estar Social. O que aconteceu foi uma configuração das políticas sociais, a desmercadorização da forma de administrar as ações promovidas, passou a ser um direito e não uma moeda de troca (ESPING-ANDERSEN, 1991 apud MIOTTO, 2010).

Importante colocar em questão dois conceitos que o autor Esping-Andersen (1991) trabalha e Miotto (2010) faz menção, que seriam: a desfamiliarização e o familismo,

e elas referem-se aos níveis de responsabilização familiar. A desfamiliarização presume que as famílias devem ter uma diminuição da responsabilidade do Bem-estar Social, defende a emancipação da família com as parentelas e os vizinhos, e para isso ocorrer, são necessárias políticas sociais fortemente preparadas. Países escandinavos são exemplos da desfamiliarização na proteção social. Segundo Miotto (2010), esses países não deixam as famílias entrarem em vulnerabilidade para socializarem recursos a elas (CAMPOS & MIOTTO, 2003 apud MIOTTO, 2010).

O familismo considera que as famílias devem assumir as responsabilidades, e está presente nos sistemas de proteção, “em que a política pública considera – na verdade insiste – em que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros” (ESPING-ANDERSEN, 1991, p.05 apud MIOTTO, 2010, p. 136).

[...] referida como “familismo”, a característica indica o papel desempenhado pela família no bem-estar de seus membros, por meio de transferência intrafamiliar de natureza material e imaterial, especialmente das atividades de cuidados prestados pelas mulheres. O alto valor conferido à família e o baixo grau de individualização de seus membros expressariam tal características. (DRAIBE, 2007, p.41 apud MESQUITA, 2011, p.04).

As políticas familiares segundo Miotto (2010) com características familistas traz o reforço dos papéis tradicionais dentro da unidade familiar, principalmente no âmbito doméstico e nas hierarquias entre homem e mulher. Afeta consideravelmente as mulheres no que se refere ao mercado de trabalho, fazendo com que a mulher tenha um papel “secundário” em termos salariais e os tipos de atividades. Importante ressaltar a dupla jornada que muitas mulheres precisam submeter-se.

Algumas políticas públicas de âmbito social atualmente no Brasil têm um caráter familista, transferindo demanda de responsabilização de saúde e bem-estar social para a entidade familiar. Por exemplo, o Programa Bolsa Família, criado no ano de 2003 com o intuito de transferir renda a famílias em vulnerabilidade econômica e social, mostra-se ser centrada na família, tanto que há diversas condicionalidades para poder ser manter com esse auxílio, “responsabilizam ainda mais as mulheres, na medida em que o acompanhamento da saúde e frequência dos filhos na escola, por exemplo, são tarefas socialmente e historicamente atribuídas a estas” (MOURA, 2015, p.02).

Assim, a família é responsabilizada por manter a subsistência de seus membros, encarregadas de suprir tanto as necessidades físicas quanto emocionais, e as políticas sociais, principalmente a assistência social atua apenas como ações terminais, não intervindo na realidade familiar com o devido acompanhamento. O que se constata são ações voltadas para a extrema pobreza, além de culpabilização da família pela sua situação social, não compreendendo, dessa forma, a totalidade das relações sociais e a estrutura desigual que caracteriza o sistema capitalista, impondo condições objetivas que impossibilitam a satisfação das necessidades das famílias. (MOURA, 2015, p.03).

Segundo Moura (2015), a culpabilização das famílias perante a sua vulnerabilidade social e econômica está vinculada às ideologias que atuam também com a redução da responsabilização do Estado, alegando-se que tornaria os indivíduos com dependência aos auxílios que o Estado oferece e não os fazendo alcançar seus objetivos e necessidades por mérito.

Políticas de cuidados com a família, referente aos idosos podem ser citadas como exemplo de responsabilização familiar, e por mais que hajam agentes comunitários articulando as demandas com as pessoas e a família, os cuidados diários aos idosos recaem sempre sobre algum familiar. “Entre os suportes formais e informais, a família é a primeira fonte de cuidado preferido pela sociedade em relação ao asilamento, pois permite a participação e integração dos idosos na comunidade e menores custos para o sistema” (GARCIA et al. 2006, p.03).

A Política de Saúde Familiar passa por diversos desafios, tendo como estratégia uma inclusão do planejamento e o financiamento multisetorial de ações (GARCIA et al., 2006), dando sempre suporte a família-cuidadora. Nesta direção, as equipes de saúde devem estar atentas à pessoa idosa, ao seu bem-estar, à rotina funcional e à inserção familiar e social.

Importante mencionar que a Política de Saúde Familiar voltada a Saúde do Idoso, os agentes comunitários essencialmente moram pelas proximidades onde as famílias usuárias dessa política residem, alega-se uma melhor compreensão da cultura da região e a reais demandas da comunidade e usuários, “facilitando a identificação de fatores responsáveis ou intervenientes no adoecimento das pessoas, assim como o desenvolvimento de estratégias mais eficazes na adesão às recomendações da equipe de saúde. (NUNES et al., 2002; CAMPINAS, 2002 apud GARCIA et al., 2006, p. 04)”.

O perfil do cuidador é, em geral, formado por cônjuges ou filhos, do sexo feminino, que vivem no mesmo domicílio do idoso. Em muitas situações, também são pessoas fragilizadas, pois apresentam dificuldades financeiras, problemas de afeto e de relacionamento, sobrecarga de tarefas e solidão, sendo doentes em potencial e com a capacidade funcional em risco. (KARSCH, 2003; WHO, 2005 apud GARCIA et al., 2006, p.03).

Pode-se conduzir uma abordagem no que se refere a responsabilização familiar a partir da citação acima, quando é mencionado que geralmente os cuidadores são cônjuges ou filhos do sexo feminino que assumem os cuidados. Volta-se a refletir sobre a bagagem estigmatizada das mulheres, durante todo seu percurso histórico, recaindo até os dias atuais essa imagem da mulher que nasceu com instintos maternos e por isso são melhores cuidadoras.

Constata-se que as responsabilidades nos cuidados dos familiares são atribuições femininas. Quando se tem problemas de saúde, as mulheres são chamadas a resolverem todas as questões pertinentes que envolvem o adoecimento. Elas desenvolvem estas funções de forma natural, pois assim foram socializadas. Evidencia-se que o trabalho desenvolvido não traz qualquer remuneração financeira às mulheres. Trabalho este invisível que não foi questionado por nenhuma das entrevistadas. Elas verbalizaram que não podem adoecer, visto que “fazem tudo”, os cuidados com a casa, com a roupa, a horta, dentre outros, são trabalhos importantes para a manutenção da família. [...]. Outra questão encontrada ao fato de as mulheres conseguirem cuidar dos membros do seu núcleo familiar e ainda terem que cuidar de outros familiares, atividades estas que podem gerar a dupla, tripla jornada de trabalho (SILVA, 2012, p. 6 - 7).

Segundo Moraes (2015), relevante citar que os afazeres domésticos realizados pelas mulheres dentro de suas próprias casas não são remunerados, são feitos gratuitamente e considerados pela sociedade como uma manifestação de amor pela família. No entanto, os homens não demonstram seu afeto por seus familiares, exercendo funções domésticas gratuitas. Dessa forma, percebendo o quanto as mulheres são vistas como máquinas de deveres domésticos dentro de suas famílias. E isso é passado de geração para geração, sendo possível observar dentro do núcleo familiar a injusta divisão de tarefas conforme o gênero. Os filhos homens não são obrigados a ajudarem, e as filhas mulheres têm o dever de ajudar mãe nos afazeres domésticos. Rocha (1998, 2000 apud REIS; MAIA, 2009) acredita que os pais exercem uma função educativa sobre seus filhos na separação do que é papel da menina e do

que é papel do menino. Uma educação formada a partir dos princípios que o homem é o caçador e a mulher é criatura frágil (WHITAKER, 1995 apud REIS; MAIA, 2009). E isso é algo que depende de cada cultura; dessa forma, na realidade brasileira, os pais transferem para seus filhos o que está imposto pela a sociedade.

Para Brougère (1995), Falkstrom (2001) e Azevedo (2003), os estereótipos de gênero nos brinquedos relacionam-se ao fato de o universo feminino restringir-se, em grande parte, a casa, à família; o masculino, aos "carrinhos", à "lutinha" (*rough-and-tumble*), mistura de tumulto e briga, ao mundo externo e do trabalho. (KISHIMOTO; ONO, 2008, s/p).

Moraes (2015) menciona dados do IBGE (2010), constando que as mulheres dedicam mais tempo aos afazeres domésticos e menos tempo no trabalho produtivo. “Para o IBGE, este ainda é um trabalho não valorizado pela sociedade e acaba se tornando um ‘trabalho invisível’” (MORAES, 2010, p. 57). Dessa forma, o cálculo do Produto Interno Bruto – PIB, torna-se baixo para as mulheres, apesar de ter um aumento significativo nos últimos anos, sendo fundamental para a valorização da mulher no mercado de trabalho (MORAES, 2015). “No Brasil, a média de horas gastas pelas mulheres em afazeres domésticos é mais que o dobro da média de horas despendidas pelos homens” (IBGE, 2010 apud MORAES, 2015, p. 58). Percebendo uma sobrecarga na vida da mulher, principalmente aquelas que estão inseridas no mercado de trabalho e ainda exerce afazeres domésticos (lavar e passar roupas, limpar a casa, cozinhar, etc), o cuidado com os filhos e os demais familiares (cônjuge, pais, avós) (MORAES, 2015).

A responsabilização familiar transferida para as mulheres é algo cultural, e é vista pela sociedade de uma forma naturalizada. No entanto, essa responsabilização gera complicações para essas mulheres que são submetidas a essa imposição, causando em muitas delas, exaustão física e mental. Essas consequências podem se refletir ao longo da vida dessas mulheres, tanto no meio familiar, quanto no campo do mercado de trabalho. Esta questão será problematizada no próximo capítulo.



### **3 CONDIÇÃO DAS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS DE SANTA CATARINA RESPONSÁVEIS PELO CUIDADO FAMILIAR**

Esta sessão contextualiza o espaço do estágio na qual surgiu a problemática sobre os desdobramentos da mulher como trabalhadora no poder executivo estadual de Santa Catarina e cuidadora familiar. Destaca-se o benefício que a Instituição concede aos servidores públicos para assistir seus familiares, quando houver necessidade, além da pesquisa feita durante o período estagiado, mostrando os resultados numa perspectiva crítica. Ressalta-se também a importância do tema para o Serviço Social.

Para iniciar destaca-se a contextualização do espaço de estágio realizada na Secretaria de Estado da Administração - SEA que é constituída como pessoa jurídica de direito público, mantida com recursos do governo estadual e compõe o Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. Fundada no ano de 1971, teve como primeiro secretário o Senhor Eugênio Lapagesse e o governador no período de 1971 a 1975, o Senhor Colombo Machado Salles (SEA, 2006). Importante mencionar que a Secretaria de Estado da Administração segue um Regimento Interno, elaborado no ano de 2006, disponível na página oficial da SEA, que tem por base a Constituição do Estado, 1989.

Segundo o regimento, a SEA “tem por competência: normatizar, supervisionar, controlar, formular políticas de gestão” (SEA, 2006, p.03). Na área dos recursos humanos, desenvolve atividades como: “concessão de benefícios funcionais do pessoal civil; ingresso, movimentação e lotação do pessoal civil; plano de saúde dos servidores públicos e seus dependentes, etc.” (SEA, 2006, p.12). No que se refere à política de gestão de materiais e serviços, desenvolve: “licitações de materiais e serviços, de obras e serviços de engenharia; contratos de materiais; logística de estocagem e distribuição de materiais, etc.” (SEA, 2006, p.19). Na área de gestão patrimonial: “controla bens móveis e imóveis; transportes oficiais, etc.” (SEA, 2006, p. 29).

Segundo a Apostila da Secretaria do Estado da Administração (2016), a SEA tem como base a Lei Complementar nº 381/2007, que se vincula sobre a lei da reforma administrativa, determinando a SEA como um órgão central, utilizando os seguintes sistemas administrativos, que está no Art. 29: Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Materiais e Serviços; Gestão Patrimonial; Gestão Documental e Publicação Oficial e

a Gestão de Tecnologia de Informação e Ouvidora. (SEA, 2016). Sua missão é “definir e gerir as políticas administrativas, tendo por base a Lei Complementar nº 381/2007, a fim de dar suporte aos órgãos e entidades do poder executivo estadual, objetivando a excelência dos serviços prestados à sociedade” (SEA, 2006, s/p). A visão da SEA é “ser referencial nacional de excelência em políticas administrativas, e seus valores são de plena ética; honestidade; integridade; respeito e solidariedade” (SEA, 2006, s/p).

No ano de 1978, por meio de um Decreto nº 4.413 foi criada a Divisão Estadual de Perícia Médica do Departamento de Saúde, com o objetivo de realizar as avaliações aos servidores públicos estaduais que solicitassem algum benefício referente à saúde, previdência ou fiscal (SEA, 2016).

Em 1983, pelo Decreto nº 19.324, foi criado o Centro de Biometria Médica, que se vinculou à Secretaria da Administração, no ano seguinte, em 1984, foi criado o Sistema de Biometria Médica na Administração Direta e Autarquia, com cargos previstos na estrutura organizacional da Secretaria da Administração, ocorrendo a inserção do profissional de Serviço Social no órgão pericial, por meio do Decreto 23.752. Progressivamente ocorreu uma sistematização do trabalho dos Assistentes Sociais e dos Médicos Peritos da especialidade de psiquiatria e, desse modo, os profissionais foram ampliando suas atribuições na Instituição Pericial e apontando a crescente demanda dos transtornos mentais e comportamentais e a necessidade de um profissional de psicologia. Assim, em 1995, uma Psicóloga começou a compor a equipe. Em 1996, foi consolidada a Supervisão Psicossocial – SUAPS, sendo composta por quatro Assistentes Sociais e uma Psicóloga. Destacando-se que, durante a década de 90, os trabalhos periciais estavam concentrados na Capital e sistematicamente um profissional de Serviço Social fazia Perícia Móvel no interior do Estado (SEA, 2016, p. 06 -07).

Pela Lei complementar 8.901/92 o Centro de Perícia Médica foi abolido e formado a Gerência de Saúde do Servidor (GESAS), que é ligada a Diretoria dos Recursos Humanos da SEA, (SEA, 2016).

O processo de desenvolvimento foi bastante significativo na área pericial, com criação de Comissões, como: “Técnico Pericial (CTP); Multissetorial (COMSET); Núcleo de Saúde do Servidor; em todos estavam inseridos o profissional de Serviço Social no desenvolvimento de pesquisas, estudos, etc.” (SEA, 2016, p. 08). “Por meio da Lei Complementar nº 381, em 07 de maio de 2007, foi instituído a Diretoria de Saúde do Servidor e suas Gerências específicas, cuja finalidade é de aprimorar a política de saúde do servidor público civil do Estado de Santa Catarina” (SEA, 2016, p. 09). Em

2007 o Núcleo de Estudos Periciais foi criado com o objetivo de capacitar profissionais de Recursos Humanos do Poder Executivo, Autarquias e Fundações, além do Ministério Público/SC e da Assembleia Legislativa/SC (SEA, 2016).

A Gerência de Perícia Médica (GEPEM), na qual se realizou o estágio, está vinculada a Diretoria de Saúde do Servidor (DSAS), e é inserida diretamente a Gestão de Recursos Humanos da SEA. A GEPEM é a gerência que faz atendimento, acompanhamento ou encaminhamento de servidores adoecidos, dessa forma, o serviço pericial concede algum benefício, em caso de necessidade do servidor público. (SEA, 2016).

A GEPEM tem como objetivo principal avaliar os servidores públicos quando necessitam de algum benefício para tratamento de saúde (seja para o próprio servidor ou um familiar), e também faz avaliação para o processo de admissão do servidor aos serviços públicos do Estado. “Invariavelmente, a avaliação pericial para conceder ou negar os benefícios de saúde, solicitados pelos servidores públicos, cabe ao órgão pericial oficial, ou seja, a Gerência de Perícia Médica – GEPEM” (SEA, 2016, p. 01).

Segundo o regimento interno da SEA, no Art. 42 é de competência da GEPEM:

I - assessorar a Diretoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Servidor no desenvolvimento de políticas e diretrizes para a atividade pericial estadual dos servidores públicos; II - elaborar normas, formulários e manuais de procedimentos, visando disciplinar e padronizar as atividades da área; III - planejar, controlar, organizar e fiscalizar as atividades de perícia médica; IV - propor a formação de comitês intersetoriais ou interinstitucionais, visando à discussão de perícia médica, a fim de melhorar o atendimento ao servidor; V - orientar e supervisionar a implantação dos dados referentes aos benefícios concedidos pelas Coordenadorias Técnicas Mesorregionais no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; [...] XIV – desenvolver outras atividades determinadas pela Diretoria de Perícia Médica e Saúde ocupacional do Servidor, no âmbito de sua atuação. (SEA, 2006, p. 38).

O processo histórico do Serviço Social na Instituição GEPEM/SEA teve ênfase após o Decreto 23.752 de 1984, com transformações e integrações de cargos na estrutura organizacional da SEA (SEA, 2016). O Sistema Biometria possuía três Assistentes Sociais, com a responsabilidade de realizarem visitas domiciliares em situações em que os servidores não tinham condições de se deslocarem até o espaço pericial, sendo denominada então como “Perícia Móvel”. Com o passar do tempo, o trabalho da Assistente Social começou a ganhar outras atribuições, por exemplo: fazer

entrevista de avaliação social para a concessão de Licença de Tratamento de Saúde (LTS); Licença para Tratamento Familiar (LTF); Remoção por motivos de saúde, Readaptação Funcional (RF), etc. (SEA, 2016).

Caracterização dos benefícios segundo a apostila da SEA (2016):

- Licença de Tratamento de Saúde (LTS): que pode ser solicitada pelo servidor quando comprovada por meio de exames e atestado médicos;
- Licença para Tratamento Familiar (LTF): é concedido ao servidor (efetivo) quando algum familiar (pais, filhos, cônjuges e familiares até segundo grau) necessite de assistência;
- Readaptação Funcional (RF): pode ser solicitado pelo servidor quando sua função atual não pode ser mais exercida por motivos de saúde;
- Remoção (R): pode ser solicitada pelo servidor mediante a um processo em caso de necessidades de saúde.

O profissional de Serviço Social começou, cada vez mais, a ganhar espaço dentro da GESAS, participando de reuniões de planejamento, das Comissões de Saúde Ocupacional – C.S.O), contribuindo assim ao aperfeiçoamento do órgão pericial (SEA, 2016).

Os estudos do Núcleo de Saúde do Servidor têm como objetivo discutir e construir estratégias de intervenção do abstenetismo-doença, dando ênfase especialmente aos transtornos mentais e comportamentais (SEA, 2016). Segundo estatísticas da Organização Mundial de Saúde (2004 apud SEA, 2016), estima-se que 450 milhões e pessoas são afetadas por transtornos mentais e comportamentais. Desta forma, percebe-se que esse alto índice também afeta os servidores públicos estaduais de Santa Catarina. O Núcleo realiza estratégias de enfrentamento, monitora as possíveis causas de adoecimento em conjunto ao serviço público exercido. (SEA, 2016).

O Serviço Social na Gerência de Perícia Médica atualmente tem como objetivo promover investigações sociais, dando suporte ao serviço da perícia médica para equipar e dar aporte ao médico-perito, desta forma, podendo fazer uma interação das outras equipes da gerência. Promove estudos e pesquisas voltadas ao ambiente de trabalho dos servidores públicos estaduais, podendo assim analisar e adquirir

conhecimentos das expressões sociais que estejam fazendo-o se ausentar do seu posto de trabalho. Outro objetivo importante do Serviço Social na GEPEM é fornecer dados sociais do servidor que está utilizando os benefícios periciais para o aprimoramento da política de saúde do servidor público civis e da área de gestão de pessoas. Assim, podendo se comprometer com a excelência dos serviços públicos prestados a população, e também podendo executar outras atribuições de competência do Serviço Social. (SEA, 2016).

O estágio supervisionado do Serviço Social na GEPEM foi realizado no setor Psicossocial da Instituição, tendo como objetivo acompanhar a Assistente Social nas suas múltiplas atribuições, sendo elas: realizar entrevistas e avaliações sociais dos servidores públicos de Santa Catarina que necessitem solicitar algum benefício que a Instituição oferta: saúde/previdência/fiscais; participando da vivência com a equipe multiprofissional (médico-peritos, psicólogos, etc); e dessa forma, integrando-se nas articulações das políticas direcionadas a esta área.

As experiências vivenciadas durante os acompanhamentos das entrevistas, perícias móveis e o próprio ato de construir uma avaliação social, fomentou a problemática, a qual o Trabalho de Conclusão de Curso está sendo direcionado. Foi possível observar durante o trabalho feito pelas assistentes sociais da Instituição as condições dos servidores públicos do Estado de Santa Catarina, principalmente, as condições das mulheres trabalhadoras que são responsáveis pelo cuidado familiar. Portanto, foi de extrema importância a utilização da observação e das planilhas do Serviço Social construída pelas Assistentes Sociais da GEPEM, pois, foi possível oportunizar a pesquisa do comparativo entre homens e mulheres da concessão de benefícios que são ofertados pela Instituição, destacando-se o benefício de Licença de Tratamento Familiar (LTF).

### 3.1 AS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS ESTADUAIS E O CUIDADO FAMILIAR

Esta pesquisa fomentou-se durante o período estagiado na Instituição GEPEM/SEA. Por meio da observação, percebeu-se uma demanda significativa de benefícios concedidos pelo Serviço Social aos Servidores Públicos Estaduais de Santa

Catarina. Constatando-se no atendimento diário do Serviço Social, a priori, evidências de diferenças entre os tipos de benefícios periciais concedidos e o sexo (masculino e feminino) dos servidores públicos estaduais. Dessa forma, considerou-se de extrema relevância fazer um levantamento, tendo como objetivo ampliar a visão do assistente social nas demandas dos usuários periciais, obtendo um panorama e sendo positiva para elaboração de políticas públicas voltadas a prevenção.

No segundo momento, esta pesquisa teve como objetivo dar ênfase para o TCC, mostrando principalmente a grande demanda dos benefícios ofertados entre os anos de 2014 a 2016 aos servidores públicos estaduais de Santa Catarina, com o comparativo entre sexo. Com enfoque na Licença de Tratamento Familiar (LTF) a pesquisa visa ampliar os conhecimentos diante desta problemática. A pesquisa será apresentada na ordem dos benefícios concedidos pelo Serviço Social na Instituição: Readaptação Funcional (RF); Remoção (R); Licença de Tratamento Familiar (LTF). Com tabelas e gráficos para uma melhor compreensão e uma análise crítica diante dos dados apresentados.

A Readaptação Funcional – RF tem base legal nas Leis: Lei 6745/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, artigos 35 e 36; Lei 844/86 – Estatuto do Magistério Público do Estado de Santa Catarina, artigo 48; Lei 6843/86 – Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, artigo 58 (SEA, 2016). É o benefício, a qual o servidor público estadual troca de função dentro da sua própria locação de trabalho em caso de problemas de saúde, sejam elas físicas ou psiquiátricas, “que implica em limitações de sua capacidade laboral, mas não invalida seu aproveitamento em atribuições compatíveis com sua condição laborativa residual atual” (SEA, 2016, p. 54). Dessa forma, o servidor público continua com a LTS (afastamento do trabalho), não tendo alterações na sua remuneração. A Readaptação Funcional tem prazo de término, e caso for necessário à renovação, o servidor terá que passar por todo processo pericial, levando a documentação de acordo com a base legal (SEA, 2016).

Com base no levantamento das planilhas do ano de 2014 até agosto de 2016, é possível observar o comparativo entre homens e mulheres na concessão do benefício de RF na tabela 1 a seguir:

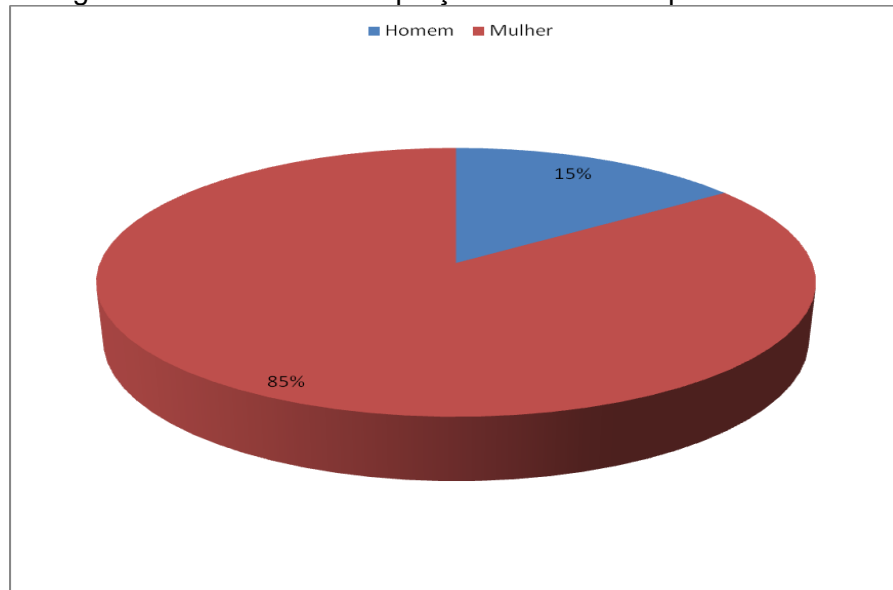
Tabela 1- Readaptação Funcional por Ano

	2014	2015	2016	Total
Homem	35	34	39	108
Mulher	188	251	163	602

Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM (2014 – 2016).

Observa-se que o quantitativo do benefício RF entre homens e mulheres é bastante significativo. O gráfico 1, mostra a porcentagem do comparativo entre homens e mulheres dos três anos mencionados na tabela a cima.

Gráfico 1 - Porcentagem do Benefício Readaptação Funcional do período entre 2014 - 2016



Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM/SEA/SC (2014 – 2016).

A Remoção – R tem base legal nas Leis: Lei 6745/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), artigo 22; Lei 6844/86 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Santa Catarina), artigo 69; Lei 6843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), artigo 71 (SEA, 2016). A Remoção é um benefício, na qual o servidor público estadual solicita para a transferência de um órgão estadual para outro. Podendo ser solicitada em caso de saúde e através de uma avaliação pericial na GEPEM, pode ser concedido ou não. Também pode ser solicitada

quando algum familiar necessite de assistência médica e que tenha um nível de dependência significativo (SEA, 2016).

Na tabela 2, é possível observar o quantitativo do benefício de Remoção, concedidos pelo Serviço Social, entre os anos de 2014 a 2016 para os servidores públicos estaduais.

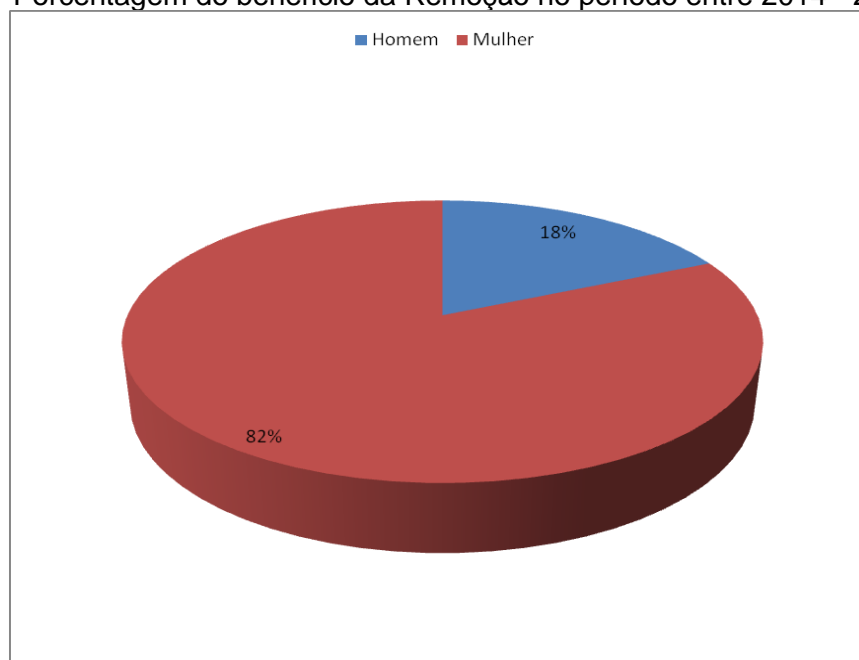
Tabela 2 - Remoção por Ano

	2014	2015	2016	Total
Homem	04	11	02	17
Mulher	24	36	16	76

Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM (2014 – 2016).

O gráfico 2, a seguir é possível observar o comparativo percentual entre homens e mulheres do benefício Remoção. Utilizando os dados da (tabela 2). Continua-se com um quantitativo maior para as mulheres referentes aos benefícios concedidos pelo Serviço Social nos anos mencionados.

Gráfico 2 - Porcentagem do benefício da Remoção no período entre 2014 - 2016



Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM/SEA/SC (2014 - 2016).



O benefício de Licença de Tratamento Familiar – LTF tem base legal nas Leis: Lei 6745/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina) artigo 69; Lei 6844/86 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Santa Catarina) artigo 112; Lei 6843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina) artigo 121 (SEA, 2016). É um benefício, na qual os servidores públicos estaduais podem solicitar caso algum familiar (filhos, cônjuge e pais) adoeça e necessite de sua assistência. É um benefício que possui limite de tempo, é somatório e podendo haver descontos. Na vida útil dos serviços públicos prestados ao Estado, o servidor (efetivo) tem direito a dois anos de LTF, nos três primeiros meses não há desconto salarial, a partir do quarto mês até fazer um ano, terá um terço de desconto, e de um ano até dois da LTF, haverá metade do desconto da remuneração do servidor público estadual. Há critérios para que possa ser concedida a LTF, tendo que levar exames e atestados médico para comprovação (SEA, 2016). A Licença de Tratamento Familiar “pode ser concedida ao servidor público (efetivo), em período integral ou com redução de até uma quarta parte da jornada de trabalho” (SEA, 2016, p. 50).

No levantamento de dados feitos na planilha do Serviço Social da GEPEM, foi possível constatar o quantitativo do benefício concedido aos servidores. Na tabela 3 será possível observar os números um pouco elevados do benefício de LTF concedidos às mulheres, podendo fazer um comparativo de gênero, igual ao que ocorreu nas tabelas anteriores.

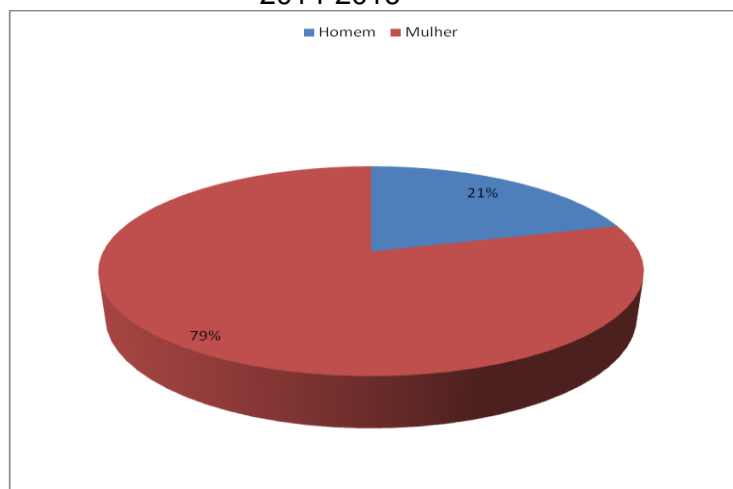
Tabela 3 - Licença de Tratamento Familiar por Ano

	2014	2015	2016	Total
Homem	46	46	36	128
Mulher	189	154	146	489

Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM (2014 – 2016).

Para obter uma dimensão ampla dos dados fornecidos, o gráfico 3 dará uma panorâmica deste benefício, com porcentual total dos três anos, semelhante aos gráficos anteriores.

Gráfico 3 – Porcentagem do benefício da Licença de Tratamento Familiar no período entre 2014-2016

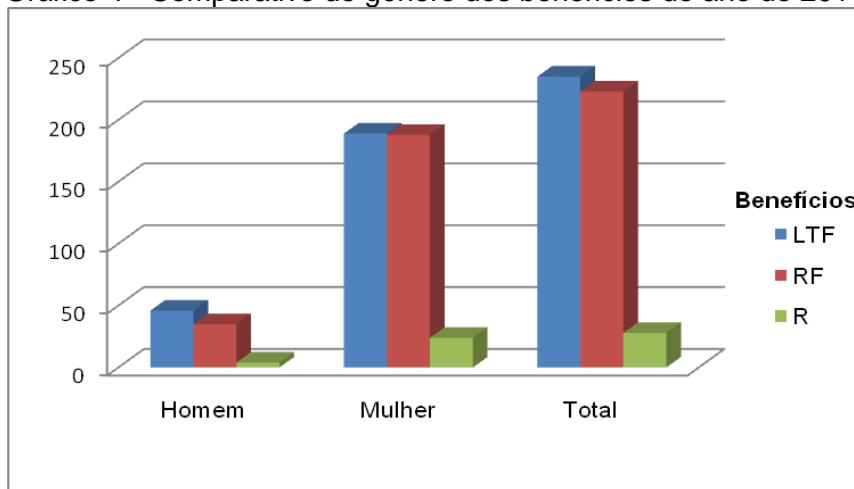


Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM/SEA/SC (2014 – 2016).

Para ter uma maior compreensão da pesquisa, nos gráficos a seguir, serão expostos para obter uma maior dimensão do comparativo entre homens e mulheres dos três benefícios concedidos pelo Serviço Social na Instituição durante cada ano pesquisado (2014 a 2016). Os números que foram usados nos próximos gráficos estão especificados nas três tabelas anteriores.

No gráfico 4, temos os comparativos do ano de 2014 dos três benefícios pesquisados: Licença de Tratamento Familiar –LTF; Readaptação Funcional – RF; e Remoção – R.

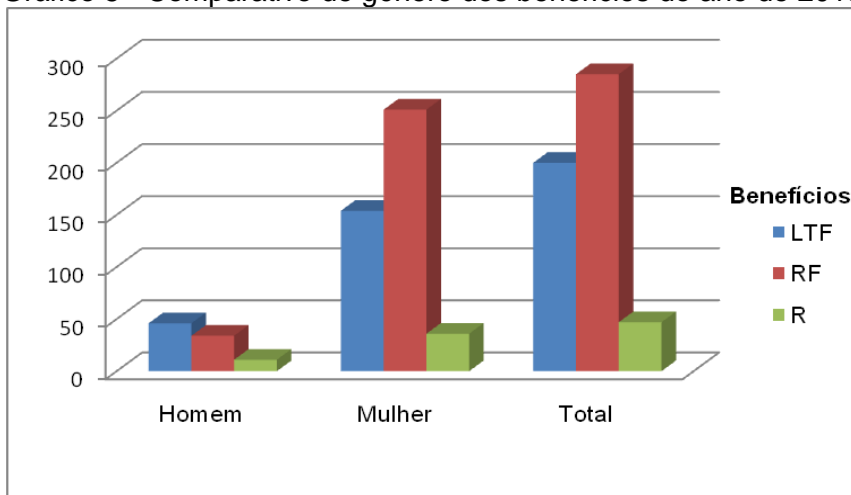
Gráfico 4 - Comparativo de gênero dos benefícios do ano de 2014



Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM (2014).

No gráfico 5, será exibido o comparativo de gênero do ano de 2015, com os três benefícios trabalhados durante o processo de pesquisa. Observa-se que os números das mulheres continuam elevados.

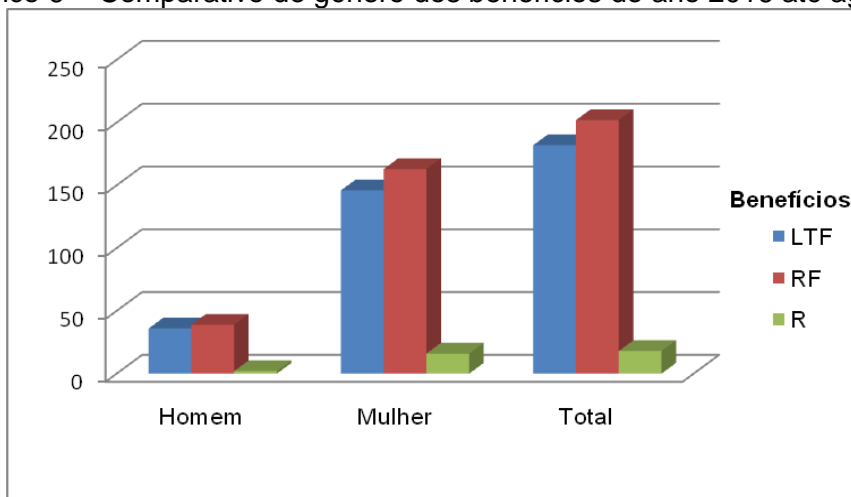
Gráfico 5 - Comparativo de gênero dos benefícios do ano de 2015



Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM, 2015.

E no gráfico 6 será apresentado a dimensão do comparativo de gênero até agosto do ano de 2016. Mesmo que o gráfico não se estenda até o final do ano, observa-se que os números dos benefícios concedidos para as mulheres continuam elevados em comparação aos dos homens.

Gráfico 6 - Comparativo de gênero dos benefícios do ano 2016 até agosto



Fonte: Planilhas do Serviço Social da GEPEM até agosto de 2016.

A partir de uma análise dos dados fornecidos nas tabelas e gráficos acima, verifica-se que as mulheres têm uma demanda bastante significativa nos três benefícios mencionados no levantamento da pesquisa. Leva-se a refletir que esse resultado pode ser consequência dos desdobramentos que as servidoras públicas estaduais precisam se submeter para dar conta da sua jornada excessiva de tarefas. Muitas dessas mulheres enfrentam jornadas tripla de trabalho, deduz que esse excesso dá-se por conta da bagagem histórica de responsabilização das mulheres na sociedade. Observou-se durante o processo de aprendizado do estágio na Instituição GEPEM/SEA, durante os atendimentos diários do Serviço Social feitos com essas mulheres, que muitas arcam com essa responsabilização inconscientemente, tornam-se algo automático e normalizado.

A falta de divisão das tarefas equitativas entre homens e mulheres torna visível o machismo impregnado na sociedade. Instiga a reflexão sobre o conjunto de tarefas dentro do lar, seja no cuidado familiar ou tarefas diárias como: limpar, cozinhar, etc. Além disso, soma-se os serviços prestados ao Estado, o que torna as condições das mulheres muito mais exaustivas. A Readaptação Funcional, por exemplo, mostra-se que os números das mulheres entre os anos de 2014 a 2016 de concessão do benefício, muito mais elevado do que dos homens, com um total de 108 benefícios concedidos aos homens e 602 benefícios concedidos às mulheres, disparando com 85% da Readaptação Funcional concedida pelo Serviço Social. Com isso, pode-se refletir a respeito da sobrecarga de trabalho durante a vida dessas mulheres, toda sua bagagem histórica, somando com os serviços prestados ao Estado, torna-se um conjunto de consequência, assim espelha no corpo e na mente dessas mulheres. Deixando-as adoecidas e com dificuldades de continuar a repetir a mesma função no posto de trabalho que se encontram. Dessa forma, impedindo que solicite a Licença de Tratamento de Saúde – LTS.

A Licença de Tratamento de Saúde - LTS é solicitada pelo servidor que, por motivo de doença comprovada, esteja momentaneamente apresentando incapacidade laborativa para exercer suas funções. A incapacidade para o trabalho é resultante da interrelação de vários aspectos: doença diagnosticada em conformidade com o CID 10, sintomatologia apresentada, condições de trabalho (natureza do trabalho que realiza, meios para a realização, exigências da atividade realizada e interações que se estabelecem nesta atividade), riscos

a que está exposto no trabalho (ambientais, psicossociais, organizacionais) e recursos/condições (físicas e psicossociais) do servidor para o enfrentamento da situação na atividade laboral (SEA, 2016, p. 48).

Os dados fornecidos pelo III Boletim Estatístico de Benefícios de Saúde do Servidor dos anos de 2010 a 2013 (2015) mostram o comparativo de gênero do benefício de LTS concedidos pela perícia médica, abrangendo todos os servidores do Estado de Santa Catarina. No ano de 2010 foram 6.658 licenças de saúde concedidas às mulheres, cerca de 77,3% e os homens com 1.954, chegando a 22,7% do total desse ano. E esses dados mostram que a porcentagem desse benefício se perpetua nos anos seguintes: no ano de 2011 foram 7.413 licenças concedidas às mulheres (77,2%) e os homens 2.192 (22,8%); Em 2012 às mulheres chegam a 7.617 licenças concedidas (78%) e os homens 2.144 (22%); e no ano de 2013 as mulheres ficam com cerca de 7.808 (77,6%) licenças de LTS concedidas e os homens com cerca de 2.256 (22,4%). Os dados apontam que as mulheres necessitam muito mais da licença de saúde do que os homens, levando a pensar que há um maior desgaste emocional e físico dessas servidoras públicas. No ano da presente pesquisa (2016) há registros na SEA de que os servidores ativos e efetivos no poder executivo estadual de Santa Catarina são de aproximadamente 60 mil servidores.

A Remoção por motivo de saúde é outro benefício que tem proporções maiores para as mulheres em comparação aos homens. Na pesquisa, foi constatado que cerca de 82% do total desse benefício nos anos 2014 a agosto de 2016 foram concedidos para as mulheres na GEPEM, os homens ficam com 18% do total. Nos dados fornecidos pelo III Boletim Estatístico de Benefícios de Saúde do Servidor (SEA, 2015), também se constata que em todo o Estado de Santa Catarina, nos anos de 2010 a 2013 os números de Remoção por motivo de Saúde para as mulheres servidoras públicas, são mais elevados do que dos homens. As porcentagens para as mulheres são: em 2010, 80,3%; 2011, 76,2%; 2012, 80,1%; e em 2013, 73,2%. Esses dados servem de base para uma reflexão diante da problemática de que as mulheres, por conta da sobrecarga e dos diversos desdobramentos são as mais prejudicadas. Submetendo-se a mudanças radicais do seu cotidiano, dessa forma, sendo transferida

de seu posto de trabalho para outro, ou por conta de sua própria saúde, ou por conta da saúde de algum membro familiar com um nível de dependência significativo.

A Licença de Tratamento Familiar - LTF é o benefício na qual deu-se à problemática desta pesquisa, e sendo assim, dando ênfase ao Trabalho de Conclusão de Curso, mostra-se que os dados fornecidos pela Planilha do Serviço Social da Instituição GEPEM, que as mulheres servidoras públicas estaduais são as principais responsáveis pelo cuidado familiar. Na (tabela 3), nota-se que os números de benefícios de LTF concedidos às mulheres são mais elevados em comparação aos homens. Nos três anos pesquisados (2014 a 2016) o total de benefícios concedidos de LTF chegam a 617, sendo que desse total apenas 128 benefícios foram para os homens, cerca de 21% apenas, e para as mulheres chega a 489 dos benefícios concedidos, cerca de 79% do total.

Para poder ter uma noção do total do Estado de Santa Catarina inteiro, esses números continuam elevados, segundo o III Boletim Estatístico de Benefícios de Saúde do Servidor (2015), nos anos de 2010 a 2013, as mulheres continuaram predominando em relação aos homens. Em 2010 foram 1.166 benefícios de LTF concedidos para as mulheres, cerca de 89,3% do total, e os homens ficam com 140 benefícios concedidos, com 10,7%; no ano de 2011, as mulheres ficam com 1.299 dos benefícios, 88,2% do total, e os homens com 173 benefícios, 11,8%; em 2012 as mulheres chegam a 1.429 dos benefícios, 88,4% e os homens 187 dos benefícios, 11,6%; e no ano de 2013 não se alterando muito, as mulheres ficam com cerca de 1.559 dos benefícios de LTF concedidos, 87,7%, e os homens 219 dos benefícios, com cerca de 12,3%.

Destaca-se que os dados fornecidos durante este capítulo, juntamente com a observação crítica no período estagiado na Instituição GEPEM/SEA, conduz a uma dedução de que, mesmo com muita luta para uma desconstrução da imagem estigmatizada da mulher, percebe-se que elas ainda são responsabilizadas pelo cuidado familiar, e dessa forma, sofrem com essa sobrecarga imposta. Como já foi mencionada ao decorrer deste TCC, a sociedade ainda vê a mulher como um ser maternal, que possui o dom do cuidado. Muitas dessas mulheres não percebem o quanto essa sobrecarga as prejudica, tanto física, quanto psicologicamente. Desse modo, é possível ter uma noção disso a partir dos dados fornecidos da Licença de

Tratamento de Saúde, Readaptação e Remoção. Em todos esses dados, os números de benefícios concedidos às mulheres em comparação aos homens estavam sempre mais elevados. E a Licença de Tratamento Familiar é o exemplo de como as mulheres se afastam do seu posto de trabalho ou reduzem sua carga horária para dar assistência a seus familiares (filhos, cônjuges e pais). “Na licença para tratamento de familiar, observa-se que aproximadamente 90% são mulheres que se afastam como cuidadoras de familiares, em todos os anos” (SEA, 2015, p. 52).

### 3.2. A IMPORTÂNCIA DESTA PROBLEMÁTICA PARA O SERVIÇO SOCIAL

O Serviço Social possui uma bagagem histórica voltada aos trabalhos filantrópicos, que eram realizados pelas mulheres burguesas. Esses trabalhos tinham vinculação com a Igreja Católica, com objetivo de amenizar a pobreza extrema de cunho imediato.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2006), surgiram no Rio de Janeiro em 1920 a Associação das Senhoras Brasileiras e em São Paulo no ano de 1923 a Liga das Senhoras Católicas, com um diferencial que fugia da caridade tradicional. No entanto essas instituições mantiveram sua característica extremamente limitada, com conteúdos assistenciais e paternalistas, e com um desenvolvimento lento e com os suportes materiais, organizacionais e humanos, surgindo as primeiras escolas do Serviço Social.

O Serviço Social traz consigo o estigma de uma profissão voltada apenas para as mulheres que gostavam de ajudar ao próximo. Seu início oficial foi através do Curso Intensivo de Formação Social para Moças, promovido pelo “O Centro de Estudos e Ação Social (CEAS)” de São Paulo, com o intuito ampliar as ações filantrópicas que as classes mais altas exerciam (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006).

Objetivo central do CEAS será o de “promover a formação de seus membros pelo estudo da doutrina social da Igreja e fundamentar sua ação nessa formação doutrinária e no conhecimento aprofundado dos problemas sociais”, visando “tornar mais eficiente a atuação das trabalhadoras sociais” e “adotar uma orientação definida em relação aos problemas a resolver, favorecendo a coordenação de esforços dispersos nas diferentes atividades e obras de caráter social” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p.169).

Iamamoto e Carvalho (2006) mencionam sobre a vocação natural da mulher de educadora e cuidadora, e que caberia a mulher a “preservação ordem moral e social e o dever de tornarem-se aptas para agir de acordo com suas convicções e suas responsabilidades” (IAMAMOTO; CARVALHO, 2006, p. 172). A imagem da mulher como um ser angelical, doce e com um instinto do cuidado por ter o dom da maternidade, torna-se pontual para a responsabilidade com as ações sociais. Segundo Iamamoto e Carvalho (1982 apud CISNE, 2004), as expressões da “questão social”, são impostas as mulheres, pois os homens tinham um caráter empreender, combativo, e não tinha os lados compreensivos da mulher, que estava sempre disposta a servir e ajudar imediatamente.

Percebe-se que a assistência social não era de responsabilidade do Estado, e nem um direito do cidadão. A sociedade em vulnerabilidade ficava a mercê de filantropias de Instituições voltadas à religião, com cunho moralista e conservador, “[...] o Estado se exime da sua responsabilidade e da sua função de intervenção na chamada ‘questão social’, transferindo essa responsabilidade para a própria sociedade sob direção das primeiras-damas” (TORRES, 2002, apud CISNE, 2004, p. 44).

A relação do Serviço Social brasileiro com a Igreja Católica segundo Yazbek (2009) é o período que ocorre a fundamentação dos primeiros objetivos da profissão voltada à política e o social, no entanto, eram concepções humanas conservadoras, divergentes aos ideários marxistas e liberais. Essa fundamentação dos ideários da Igreja Católica com a profissão tinha como objetivo buscar a “hegemonia do pensamento social da Igreja face à ‘questão social’” (YAZBEK, 2009, p. 4). Esse conservadorismo resgatava traços dos ideários norte-americanos da teoria social positivista.

É a perspectiva positivista que restringe a visão da teoria ao âmbito do verificável, da experimentação e da fragmentação. Não aponta para mudança, se não dentro da ordem estabelecida, voltando-se antes para ajustes e conservação. Particularmente em sua orientação funcionalista, esta perspectiva é absorvida pelo Serviço Social, configurando para a profissão propostas de trabalho ajustadoras e um perfil manipulatório, voltado para o aperfeiçoamento dos instrumentos técnicas para a intervenção, com as metodologias de ação, com a “busca de padrões de eficiência, sofisticação de modelos de análise, diagnóstico e planejamento; enfim, uma tecnificação das atividades institucionais” (YAZBEK, 1984, p. 71 apud YAZBEK, 2009, p. 6).



A partir dos anos 1960 o Serviço Social inicia um processo de configuração no contexto econômico, político, cultural e social segundo Yazbek (2009), desenvolvendo características excludentes e subordinadas. Desse modo, a profissão passa por um período insatisfatório que impulsionou as assistentes sociais para a construção de um novo projeto, que tinha o compromisso com as classes mais pobres (social e econômica), apropriando-se das teorias sociais marxistas (YAZBEK, 2009). O movimento de Reconceituação do Serviço Social tinha como objetivo intensificar as lutas sociais, dessa forma, gerando questionamentos dentro no âmbito da profissão: éticos, fundamentos, políticos, instrumentos, etc. (IAMAMOTO, 1998 apud IAMAMOTO, 2009).

[...] o movimento de reconceituação foi inicialmente polarizado pelas teorias desenvolvimentistas. Em seus desdobramentos, especialmente a partir de 1971, este movimento representou as primeiras aproximações do Serviço Social à tradição marxista, haurida em manuais de divulgação do marxismo-leninismo, na vulgata soviética, em textos maoístas, no estruturalismo francês de Althusser, além de outras influências de menor porte. (IAMAMOTO, 2009, p. 8 - 9)

Segundo Iamamoto (2009), o Serviço Social contemporâneo obtém uma renovação diante das expressões trabalhadas na profissão, voltando-se em defesa dos trabalhadores em todo seu contexto, comprometendo-se com: a igualdade, liberdade, democracia e a justiça social. Essa renovação ocorre diante das lutas travadas pela democratização da sociedade e do Estado, com a forte representação das lutas operárias, destabilizando a ditadura militar: ditadura do grande capital (IANNI, 1981 apud IAMAMOTO, 2009). Nesse contexto das lutas sociais, políticas, e do processo de elaboração e aprovação da Constituição Federal de 1988, que impulsionou o Serviço Social à construção de um projeto profissional (IAMAMOTO, 2009).

[...] o Serviço Social brasileiro construiu um projeto profissional radicalmente inovador e crítico, com fundamentos históricos e teórico-metodológicos hauridos na tradição marxista, apoiado em valores e princípios éticos radicalmente humanistas e nas particularidades da formação histórica do país. (IAMAMOTO, 2009, p. 5).

A profissão do Serviço Social adquiriu elementos que regulamentou sua atuação, com a construção do “Código de Ética do Assistente Social (1993); a Lei da

Regulamentação da Profissão (1993); e as Diretrizes Curriculares norteadoras da formação Acadêmica” (IAMAMOTO, 2009, p. 05). Os princípios fundamentais do Código de Ética da profissão (1993) voltam-se à equidade; justiça social; liberdade; defesa dos direitos humanos; a universalidade de bens e serviços; respeito à diversidade; recusa do autoritarismo e do preconceito, etc. O assistente social tem como objeto de trabalho a questão social e suas diversificadas expressões na sociedade em vista da viabilização dos direitos de cidadania e nas políticas públicas (IAMAMOTO, 2009).

Durante o processo de aprendizado do estágio realizado na Instituição GEPEM/SEA, pode-se observar as expressões da Questão Social, principalmente, no âmbito do cuidado familiar e a responsabilização da mulher. As mulheres atendidas para avaliação social de concessão do benefício de Licença de Tratamento Familiar – LTF são as que já estão naturalizadas com esses desdobramentos, e encaram como natural a função de cuidar. Essa desigualdade de gênero acaba prejudicando-as profissionalmente, tendo que se afastar do seu cargo de trabalho para cuidar de algum membro familiar e dependendo o quanto essa mulher precisa de afastar, acaba perdendo parte de sua remuneração salarial e outros benefícios.

Importante mencionar que para ter uma visão ampla sobre o processo de trabalho do Assistente Social na Instituição, os usos dos instrumentais técnico-operativos foram essenciais, por meio da observação nas entrevistas protagonizadas pela supervisora de campo, onde foi possível captar as particularidades de cada servidor público; as visitas domiciliares (perícia móvel), que eram utilizadas para o assistente social ter uma visão mais minuciosa, e não com o intuito de fiscalização; os relatórios sociais, na qual deveria ser bem escrito, detalhado e levando em consideração os aspectos mais importantes, dessa forma, possibilitando que o médico-perito chegasse a um resultado final coerente da situação social em questão.

Ao analisar criticamente o espaço de estágio estudado, nota-se que o Serviço Social passa pelo desafio de estabelecer uma ponte entre os servidores públicos usuários e a própria Instituição. O Assistente Social deve atender os interesses de dimensão pública e dos próprios servidores públicos, com o foco no seu principal objeto de trabalho que é o enfrentamento das expressões da Questão Social. O Assistente Social deve visionar meios de garantir os direitos do usuário, fazendo uma avaliação

social justa, detalhando a realidade do usuário, sem impor qualquer tipo de moralidade pessoal que possa intervir injustamente.

O Serviço Social luta pela igualdade, equidade e justiça social, em que todos devem ser iguais e ter os mesmos direitos, independente do gênero, classe social, religião ou cor da pele. Historicamente a profissão traz consigo essa separação de gênero, e com o tempo foi possível desconstruir e avançar diante a sociedade.

A importância da Instituição e do próprio Serviço Social recolher dados dos usuários e das ações feitas no âmbito institucional possibilita ampliar a visão das demandas, resultando em eficácia e melhoria nos serviços prestados. A significação dos registros das atividades como meio de abrir os horizontes da realidade de cada servidor público. Esta pesquisa que ora foi apresentada pode ser um exemplo da significância da sistematização de dados, que possibilitou visionar e enfatizar a problemática que foi abordada neste TCC.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente TCC buscou abordar criticamente a problemática da mulher trabalhadora e responsável pelo cuidado familiar. O recorte traçado pela primeira sessão desenhou uma linha do tempo do percurso histórico da mulher, com destaque nas principais lutas travadas e as conquistas. Mencionando o surgimento da mulher no mercado de trabalho; os direitos trabalhistas; o direito ao voto; a criação do anticoncepcional; etc. Abordou percepções vistas pela sociedade por conta da história de Eva e Adão e das Bruxas de Salém; desta forma, pode-se ter uma compreensão ampliada da temática.

Ao abordar o feminismo e suas lutas pela igualdade de gênero e o quanto o machismo é prejudicial à vida das mulheres, principalmente, por conta de tanta violência de gênero que acontece no Brasil, foi dado destaque sobre a responsabilização familiar e a mulher como a principal cuidadora, com ênfase do debate na segunda sessão.

A segunda sessão contextualizou o espaço do estágio (GPEM/SEA), em que originou a problemática do tema. Traçou-se o histórico da Instituição, e o surgimento do Serviço Social nesse espaço; mencionou-se os tipos de benefícios ofertados na Instituição, principalmente, os três que fomentaram a pesquisa que foi exposta no segundo momento desta sessão. O trabalho de pesquisa do TCC buscou retratar um comparativo de sexo de cada um dos três benefícios (RF, R, LTF), e comprovou que, entre os anos de 2014 a agosto de 2016, que as mulheres têm os maiores números de benefícios concedidos pelo Serviço Social no âmbito pericial. Desta forma, foi possível fazer uma análise diante da problemática do tema, deduziu-se que as mulheres por serem as principais cuidadoras familiares, e não por não haver uma divisão justa de tarefas dentro de suas casas, juntamente com a sobrecarga do compromisso com Estado, acaba ocorrendo prejuízos na saúde dessas mulheres (fisicamente e psicologicamente).

Para o Serviço Social é de relevância social, política e científica levantar essa questão, além do percurso histórico da profissão, que era baseada na responsabilização da mulher na questão social, mas também por ser uma profissão de

cunho interventivo e que lida com as diversificadas expressões da questão social e a desigualdade de gênero é uma delas.

Este estudo traz o desafio para o Serviço Social na Instituição no sentido de pensar em políticas públicas que possam intervir de uma maneira geral na vida dessas mulheres servidoras públicas. É um desafio que pode tanto beneficiar as servidoras públicas, quanto à própria Instituição, articulando propostas de ampliar os estudos voltados às mulheres, trabalhar em grupos de estudos, juntamente com a equipe técnica da Instituição e os Recursos Humanos da SEA. Lembrando que a Instituição já possui um Núcleo de Estudos da Saúde do Servidor e poderia implementar uma pauta voltada à saúde da mulher e suas sobrecargas como cuidadora familiar e trabalhadora.

A partir disto é possível desconstruir dentro da própria GPEM/SEA esse estigma de que a mulher é a única responsável pelo cuidado familiar, e assim podendo prevenir e amenizar as consequências desses desdobramentos que mulheres servidoras públicas estaduais se submetem.

De acordo com os dados levantados nesta pesquisa, bem como informações corroboradas na literatura pesquisada, observa-se que a mulher, em nossa cultura, concentra uma sobrecarga de papéis, desde o âmbito familiar, o trabalho profissional e cuidado familiar, conforme apresentou-se neste TCC. A LTF é um dos benefícios periciais que notadamente são assumidos pela servidora pública estadual de Santa Catarina. Este tema de estudo tem relevância pública, social e científica para o Serviço Social.

Para finalizar, fica como sugestão para Instituição e ao Serviço Social buscar formas de intervenção no âmbito de Políticas Públicas de prevenção, utilizando este estudo para aprimorar as avaliações sociais e permitir um debate mais amplo no Núcleo de Estudos do Servidor.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, F. F. de. Desmercadorização e desfamiliarização do bem-estar na América latina: uma breve análise dos sistemas de proteção social na região. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas: neoliberalismo e lutas sociais, 2009, São Luís -MA. JOINPP: **Anais ...** Jornada Internacional de Políticas Públicas, 4. São Luiz - MA: UFMA/PGPP, 2009. p. 01-09.
- ANGELIN, R.. A caça às bruxas: uma interpretação feminista. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 53. out. 2005, ano V. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/053/53angelin.htm>>. Acesso em: 09 out. 2016.
- AZEVEDO, G. X. Estudo sobre a mulher sob as abordagens histórica, social e religiosa. **Web-Revista Sociodialeto**. Bacharelado e Licenciatura em Letras – UEMS, Campo Grande, v. 5, n. 14. nov. 2014. Disponível em: <<http://sociodialeto.com.br/edicoes/19/23122014012945.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2016.
- BARBOSA, E. M., MACHADO, C. J. S. **Gênese do Direito do voto feminino no Brasil**: uma análise jurídica, política e educacional. 2012. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/45/art07\\_45.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/45/art07_45.pdf)>. Acesso em: 05 out. 2016.
- BAYLÃO, A. L. S., SCETTINO, E. M. O. **A Inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro**, 2014. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2016.
- BRASIL. **Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 05 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945**. Regula, em todo o país, o alistamento eleitoral e as eleições a que se refere o art. 4º da Lei Constitucional nº 9, de 28 de fevereiro de 1945. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del7586.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del7586.htm)>. Acesso em: 03 dez. 2016.
- \_\_\_\_\_. **Constituição Federal do Brasil de 1946**. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/A-Hist%C3%B3ria-do-voto-no-Brasil/constituicao-federal-de-1946.html>>. Acesso em: 05 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. Lei 10741, de 1º de outubro de 2003. **Estatuto do Idoso**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/2003/L10.741.htm)>. Acesso em: 19 out. 2016.
- \_\_\_\_\_. Projeto de Lei 6.583/2013. **Estatuto da Família**. Disponível em: <<http://www.neca.org.br/images/PL%206583-2013.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2016.

BRASÍLIA. Ministério da Educação. Coleção Educação para todos. **Olhares Feministas**. Edições: MEC/UNESCO, nov. 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=639-vol10feministas-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=639-vol10feministas-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 14 out. 2016.

CISNE, M.. **Serviço Social: uma profissão de mulheres para mulheres?** Uma análise crítica da categoria de gênero na história “feminização” da profissão, Recife, 2004. Disponível em: <[http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/9916/arquivo9102\\_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/9916/arquivo9102_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em: 28 nov. 2016.

DALFOVO, M. S.; L. R. A.; SILVEIRA, A.. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008.

FACO, V. M. G; MELCHIORI, L. E. **Conceito de família:** adolescentes de zonas rural e urbana, 2009, p. 120-135. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/krj5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2016.

FILÓ, M. C. S., ONGARATTO, G. D. B. **Reflexões sobre o tratamento diferenciado dado às mulheres no ambiente de trabalho:** proteção, promoção ou discriminação. XI Seminário Internacional e Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea, 11. VII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos, 2014. Disponível em: <<https://t.co/wDskGkAsIP>>. Acesso em: 05 out. 2016.

GARCIA, M. A. A.; MIYAMOTO, D. A.; FRIGÉRIO, R. M.; MERLIN, S. S. A atuação das equipes de saúde da família junto ao idoso. **Revista APS**, v. 09, n. 01; p. 04-14, jan./jun. 2006. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/nates/files/2009/12/Atuacao.pdf>> Acesso em: 20 out. 2016.

GIL, A. C.. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2002. Disponível em: [https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod\\_resource/content/1/como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em 28 ago. 2016.

GUEIROS, Dalva Azevedo. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. **Revista Estudos Feministas**, [s.l.], v. 13, n. 1, p.126-132, jun. 2010. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s1414-49802010000100015>. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v13n1/15.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2016.

HARTL, J.. **Matéria do site Mande Of Minds**. 1960: A primeira pílula anticoncepcional chega ao mercado, 18 ago. 2015. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt-br/1960-primeira-p%C3%ADlula-anticoncepcional-chega-ao-mercado/a-611248>>. Acesso em: 11 out. 2016.

HOLZMANN, L.. Notas sobre as condições da mão-de-obra feminina frente a inovações tecnológicas. **Sociologias**, n. 4. Porto Alegre jul./ dez. 2000. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222000000200010](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222000000200010)>. Acesso em: 14 out.2016.

IAMAMOTO, M. V.. **O Serviço Social na cena contemporânea**. In: CFESS; ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. 1 ed.: 2009, p. 15-50.

IAMAMOTO; CARVALHO. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**, 19. ed. – São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2010. **Características gerais da população, região e pessoas com deficiência**. Rio de Janeiro, 29 jun. 2012. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000009352506122012255229285110.pdf>. Acesso em: 07 out. 2016.

KAPA, R.. Contrato de Professora em 1923 proibia de casar, frequentar sorveterias e andar com homens. **O globo**, 09 jun. 2016. Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/contrato-de-professora-em-1923-proibia-de-casar-frequentarsorveterias-andar-com-homens-16384742>>. Acesso em: 08 out. 2016.

KISHIMOTO, T. M.; ONO, A. T. **Brinquedo, gênero e educação na brinquedoteca**. Universidade de São Paulo, Brasil, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73072008000300011](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73072008000300011)> Acesso em: 01 nov. 2016.

MESQUITA, A. P.. A família como centralidade nas políticas públicas: a Constituição da Agenda Política da Assistência Social no Brasil e as rotas de reprodução das desigualdades de gênero. **CIRCUITO DE DEBATES ACADÊMICOS**, 1., 2011, Brasília. **Anais ...** Brasília: Ipea, 2012. . Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/code2011/chamada2011/pdf/area2/area2-artigo29.pdf>>. Acesso em: 04 Não é um mês valido! 2016.

MIOTO, R. C. T.. Trabalho com famílias: um desafio para os assistentes social. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 3, dez. 2004, p. 01-15.

MIYAMOTO, Y. M. H.; KROHLING, A. Dos direitos das mulheres na perspectiva de Jean-Jacques Rousseau, Mary Wollstonecraft e Olympe Geougès, 2013. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=6ebb69ffbebe9fd9>>. Acesso em: 07 out.2016.

MONTEIRO, C. S. As conquistas e os paradoxos na trajetória das mulheres na luta pelo reconhecimento, 2008, p. 01 a 221. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp098527.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2016.



MONTEIRO, I. V.; GATI, H. H. A Mulher na história da educação brasileira: entraves e avanços da época. SEMINÁRIO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS “HISTÓRIA, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO NO BRASIL”, 9, Universidades Federais da Paraíba – João Pessoa, 31 jul. a 03 ago. 2012. **Anais Eletrônicos ...** Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer\\_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/4.09.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario9/PDFs/4.09.pdf)>. Acesso em: 08 out. 2016.

MORAES, P. M.. **A difícil conciliação entre três mundos:** família, trabalho e qualificação profissional. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2015, p. 01-197.

MOTA, C. C. Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados. **Terra Fria:** Uma história real de luta contra o assédio à mulher, 22 mar. 2006. Disponível em: <<http://www.pstu.org.br/node/6047>>. Acesso em: 07 de out. 2016.

MOURA, I. H. F. de S. **O programa bolsa família e o papel das mulheres: responsabilização ou ampliação da cidadania?** JORNADA INTERNACIONAL POLÍTICAS PÚBLICAS, 7, 25-28 ago. 2015. Universidade de UFMA, São Luís do Maranhão – Brasil, p. 01-11. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo4/o-programa-bolsa-familia-e-o-papel-das-mulheres-responsabilizacao-ou-ampliacao-da-cidadania.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2016.

NASCIMENTO, Denise. Papel da mulher no magistério. Planeta Educação. **De olho na História**, 12 fev. 2010. Disponível em: <<http://www.planetaeducacao.com.br/portal/artigo.asp?artigo=1760>>. Acesso em: 08 out. 2016.

NOGUEIRA, M. B.. **A família:** conceito e evolução histórica e sua importância, 2007, p. 01-07. Disponível em: <<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/anexos/18496-18497-1-PB.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2016.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Política**, Curitiba, v. 18; n. 36; p. 15-23, junho de 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v18n36/03.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2016.

RANGEL, M. T. T. de A. **História e ficção na construção do conflito trágico em as bruxas de Salém, de Arthur Miller**, João Pessoa – PB, 2011. Disponível em: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/6166/1/arquivototal.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2016.

REIS, K. C. F.; MAIA, A. C. B. **Estereótipos sexuais e a educação sexista no discurso de mães**, 2009, p. 136-154. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/krij5p/pdf/valle-9788598605999-08.pdf>> Acesso em: 01 nov. 2016.

RODRIGUES, V. L. **A importância da mulher**, 2007. Disponível em: <[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2007\\_unicentro\\_hist\\_artigo\\_valeria\\_leoni\\_rodrigues.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2007_unicentro_hist_artigo_valeria_leoni_rodrigues.pdf)>. Acesso em: 07 out. 2016.

SANTOS, R. C., SACRAMENTO, S. M. P. **O antes, o depois e as principais conquistas femininas**. Disponível em: <<http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/anagrama/article/viewFile/7709/7110>>. Acesso em: 05 out. 2016.

SARTI, C.. Família e individualidade: um problema moderno. In: CARVALHO, Maria do Carmo B. de, (Org.). **A família contemporânea em debate**. São Paulo: Cortez Editora, 1995, p. 39-49.

SCHLÖGL, E.. A geografia cultural e as representações simbólicas do sagrado feminino. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, Ponta Grossa, v. 01, n. 02; p. 270-279, ago. / dez. 2010.

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA. Decreto n. 4.160, 29 de março de 2006. **Regimento Interno da Secretaria do Estado da Administração** -, Santa Catarina, 29 de mar. 2006.

\_\_\_\_\_. **Apostila em processo de Construção da Gerência de Perícia-Médica** – GEPEM, Serviço Social, Santa Catarina, Secretaria do Estado da Administração, 2016.

\_\_\_\_\_. Boletim Estatístico de Benefícios de Saúde do Servidor, 3 - 2010 a 2013, Santa Catarina, Secretaria do Estado da Administração, 2015.

\_\_\_\_\_. **Missão, visão e valores da Secretaria do Estado da Administração**, Santa Catarina. Disponível em: <[http://www.sea.sc.gov.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1293&Itemid=490&lang=brazilian\\_portuguese](http://www.sea.sc.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1293&Itemid=490&lang=brazilian_portuguese)> Acesso em: 24 nov. 2016.

SECRETARIA DA MULHER. Museu do Estado de Pernambuco. (Pernambuco). 100 Anos do Dia Internacional da Mulher: Uma história vermelha, lilás e rosa choque: catálogo. Pernambuco, 2010. 41 p. **Catálogo da exposição em comemoração aos 100 Anos do Dia Internacional da Mulher**: Uma história vermelha, lilás e rosa choque, 22 abr. a 22 maio de 2010. Disponível em: <<http://arquivo.mulheressocialistas.org.br/bib/b5.pdf>>. Acesso em: 06 de out. 2016.

SILVA, T. M. G. Trajetória da Historiografia das Mulheres no Brasil. **Politeia**: Hist. Em Soc. Vitória da Conquista, v. 8, n.1, p. 223-231, 2008.

SILVA, JS. Vozes femininas da poesia latino-americana: **Cecília e as poetisas uruguaias** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 221 p. ISBN 978-85-7983-032-7. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/3vj9m/pdf/silva-9788579830327-02.pdf>>. Acesso em: 14 out. 2016.

SILVA, E. da. A ausência de políticas públicas e a sobrecarga de trabalho feminino. *Gênero*, Niterói, v. 13, n. 1, p.107-119, jun. 2012. Semestral. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/viewFile/546/350>>. Acesso em: 04 dez. 2016.

STAMATTO, M. I. S. CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, 2. **Um olhar na história: a mulher na escola** (Brasil: 1549-1910). 2002. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema5/0539.pdf>>. Acesso em: 07 out. 2016.

WAISELFISZ, J.J. MAPA DA VIOLÊNCIA 2015. **Homicídio de Mulheres no Brasil**, Brasília (DF), 2015. Disponível em: <[http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\\_2015\\_mulheres.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf)>. Acesso em: 07 out. 2016.

YAZBEK, M. C.. **Os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade**, São Paulo: PUC, 2009, p. 01-27.

ZORDAN, P. B. M. B. G. Bruxas: figuras de poder. **Revistas Estudos Feministas**, v. 13, n. 2, Florianópolis, maio/ago., 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2005000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2005000200006)>. Acesso em: 08 de out. 2016.